



Inspiring Performance,  
Together.

A large, glowing blue network graphic on the left side of the page, composed of numerous nodes connected by thin lines, forming a curved, semi-circular shape.

RELATÓRIO E CONTAS  
**2015**



SÃO PAULO

ESTOCOLMO

NYON

PARIS

PORTO

LISBOA

CASABLANCA

N'DJAMÉNA

ACCRA

MALABO

LUANDA

MAPUTO



Inspiring Performance,  
Together.

[www.reditus.pt](http://www.reditus.pt)



# 00.ÍNDICE

<b>I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO</b> .....	<b>5</b>
1. MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	6
2. PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO .....	7
3. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2015. ....	8
4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL .....	9
4.1. Enquadramento Macroeconómico .....	9
4.2. Enquadramento Setorial .....	10
5. PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS .....	13
5.1. IT Consulting .....	13
5.2. IT Outsourcing .....	16
5.3. BPO .....	17
5.4 Área Internacional .....	19
6. QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES. ....	20
7. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE .....	24
8. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO. ....	25
8.1. Proveitos Operacionais Consolidados .....	25
8.2. Gastos Operacionais. ....	26
8.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA). ....	26
8.4. Resultado Líquido. ....	27
8.5. Principais Rubricas do Balanço .....	28
9. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO. ....	28
9.1. IT Consulting .....	28
9.2. IT Outsourcing .....	29
9.3. Business Process Outsourcing (BPO) .....	29
10. PERSPETIVAS PARA 2016 .....	29
11. COMPORTAMENTO BOLSISTA. ....	30
12. ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS .....	30
13. RESULTADOS .....	31
14. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE .....	31
15. AGRADECIMENTOS .....	31
<b>II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</b> .....	<b>33</b>
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	35
<b>III - RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE</b> .....	<b>93</b>
<b>IV - RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO.</b> .....	<b>145</b>





# RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

**01.**

# 01. MENSAGEM DO PRESIDENTE



Senhoresacionistas,

Os resultados de 2015 demonstram a assertividade do Grupo Reditus no desenvolvimento da sua estratégia, assim como a resiliência dos seus negócios num contexto claramente desafiante em Portugal e em África.

Em 2015, os proveitos totais da Reditus atingiram 118,6 milhões de euros, menos 1,4 milhões que em 2014, tendo a atividade internacional do Grupo sido responsável, no exercício em análise, por cerca de 40% do seu total de proveitos.

Face à quebra expectável na atividade internacional, nomeadamente nos mercados africanos, a Reditus reforçou o foco no mercado nacional, tendo conseguido apresentar um crescimento em Portugal de 6,2% para 72,2 milhões de euros. Este esforço, no entanto, não foi suficiente para anular a quebra de 10,8% verificada na sua área internacional, que atingiu 46,4 milhões de euros. Verificou-se neste último mercado um retardar na tomada de decisões de investimento por parte dos clientes, que deverão ser retomados durante 2016.

Não obstante o seu foco no mercado nacional, o Grupo Reditus continuou a apostar na expansão da atividade internacional através de parcerias em novas áreas geográficas como seja a América Latina, o que permitirá fortalecer e expandir a sua oferta de serviços e soluções SAP, no sector empresarial privado e público.

O Grupo Reditus investiu na atualização tecnológica e inovação da sua oferta, tendo desta forma conseguido em 2015 conquistar diversos projetos emblemáticos, nomeadamente o “Pordata Kids”, a Gestão do “Sistema de triagem do Hospital de Maputo”, o desenvolvimento aplicacional para o Sport Lisboa e Benfica, bem como assegurar diversos contratos de manutenção como é o caso do Banco de Portugal e da EDP.

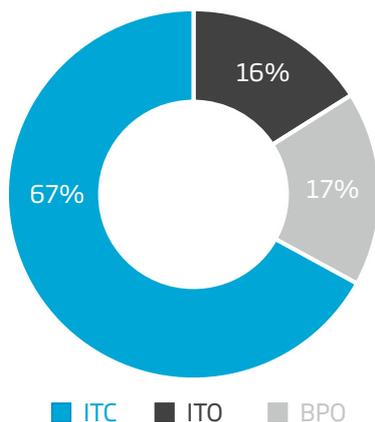
A Reditus investiu igualmente no desenvolvimento de oportunidades em nearshore, tendo conseguido ganhar vários projetos para diversas multinacionais de referência mundial, nomeadamente empresas de aviação, retail-on-line, consumo, food & beverage e indústria transformadora exportadora.

Como poderá constatar neste relatório, os desafios da Reditus são múltiplos e as oportunidades diversas, quer seja no mercado nacional, quer seja no mercado internacional. Por estas razões estou convicto que a Reditus tem à sua frente um caminho desafiante e ao mesmo tempo entusiasmante.

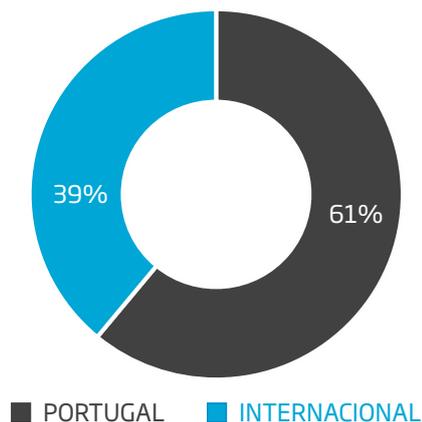
**Francisco Santana Ramos**  
**Presidente do Conselho de Administração**

## 02. PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO

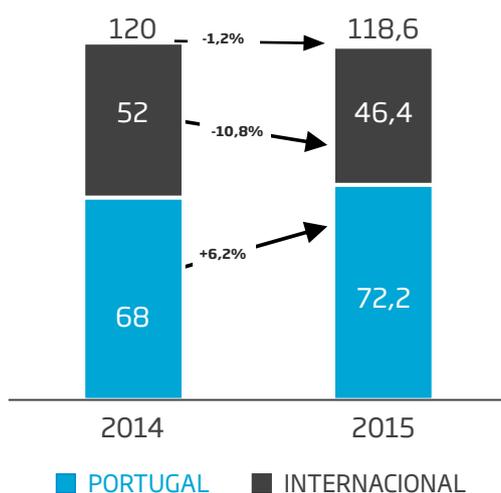
RECEITAS POR ÁREA DE ATIVIDADE



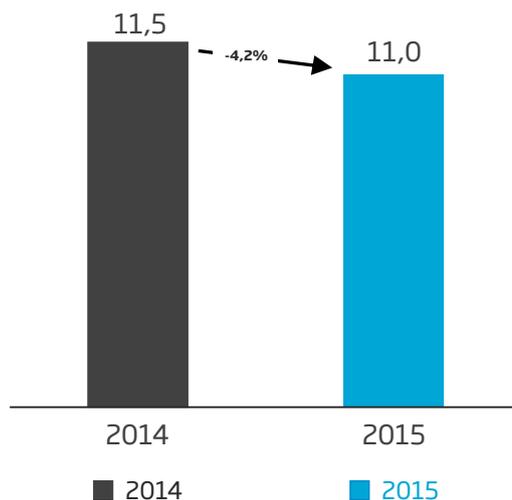
RECEITAS POR MERCADO GEOGRÁFICO



PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS (M€)



EBITDA (M€)



## 03. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2015

### JANEIRO

Reditus assegura contrato de manutenção da EDP

ROFF no 2º lugar do ranking das "Melhores Empresas para Trabalhar»

### FEVEREIRO

Reditus, FCT/UNL e HP unem esforços na área das Software Defined Networks (SDN)

### MARÇO

ROFF patrocina SAP Fórum Brasil

IBM reconhece a Reditus, como melhor Parceiro de Hardware

Reditus desenvolve a sua Outsystems Factory

### ABRIL

ROFF patrocina SAP Fórum África (Casablanca)

Reditus promove programa para recrutamento de 150 estagiários

Sport Lisboa e Benfica adjudica à Reditus projeto de desenvolvimento aplicacional

### MAIO

Reditus implementa sistema de triagem em Hospital de Maputo

### JUNHO

ROFF continua a ser uma das 10 melhores empresas para trabalhar na Europa

Reditus integra lista de fornecedores de software e serviços para a Administração Pública

Reditus distinguida com três prémios APCC Best Awards

### AGOSTO

Reditus participa na Feira FACIM - Feira Internacional de Maputo

### JULHO

ROFF participa na Feira Internacional de Luanda - FILDA

### SETEMBRO

Lançamento do Pordata Kids

### OUTUBRO

Desenvolvimento da nova oferta de CRM da Reditus

### NOVEMBRO

ROFF distinguida no Ranking de Internacionalização das Empresas Portuguesas

ROFF participa como principal patrocinador no SAP Innovation Forum Lisboa

ROFF estabelece parceria para a América Latina

Projeto ROFF em destaque nos prémios SAP Quality Awards

### DEZEMBRO

Reditus assegura contrato de manutenção do Banco de Portugal

Lançamento de novas parcerias para Business Analytics, nomeadamente para os sectores de Transportes, Planeamento e Controlo e Georreferenciação

# 04. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL

## 4.1. Enquadramento Macroeconómico

### Economia internacional

A economia mundial apresentou uma taxa de crescimento real historicamente baixa em 2015, refletindo os graves problemas de algumas economias emergentes (como o Brasil e a Rússia), o abrandamento repentino da economia chinesa e a dificuldade sentida nas economias desenvolvidas em atingirem ritmos de crescimento com alguma expressão.

No Brasil e na Rússia, a quebra dos preços do petróleo foi uma das razões para o mau desempenho que, por sua vez, se estendeu a outras economias muito dependentes das receitas de exploração petrolífera como é, nomeadamente o caso de Angola. Por outro lado, razões ligadas a problemas de natureza institucional e o alargamento de alguns desequilíbrios que já se vinham manifestando, acentuou a recessão nessas economias. A China apresenta uma redução substancial das taxas de crescimento dos últimos anos admitindo-se que seja o reflexo da mudança do respetivo paradigma de crescimento, até aqui muito assente na dinâmica exportadora.

A Zona Euro continuou a evidenciar dificuldades em sair da crise que se prolonga há já alguns anos, o que tem levado o BCE a acentuar os estímulos monetários sem grande resultado até ao momento. Já nos Estados Unidos, a reversão da política monetária de expansionista para contraccionista, revelando o sucesso na criação de emprego que tem sido registado, aguarda pela clarificação do sentido de evolução da economia mundial.

### Economia portuguesa

Segundo o INE, o PIB aumentou 1,5% em volume em 2015, mais 0,6 pontos percentuais que o verificado no ano anterior (0,9%), com o contributo da procura interna para a variação anual do PIB a aumentar, situando-se em 2,5 pontos percentuais em 2015 (2,2 pontos percentuais em 2014). A procura interna aumentou 2,4% em termos reais (2,2% no ano anterior), devido ao crescimento mais intenso das despesas de consumo final, uma vez que o investimento desacelerou.

Por sua vez, a procura externa líquida registou "um contributo menos negativo", passando de -1,3 pontos percentuais em 2014 para -1 pontos percentuais, refletindo a aceleração das exportações de bens e serviços.

O consumo privado também acelerou 2,6% em 2015 (mais 0,3 p.p. que ano anterior), devido ao crescimento mais intenso da componente de bens não duradouros e serviços.

O Investimento desacelerou, passando de um crescimento de 5,5% em volume em 2014, para 3,6%. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) aumentou 3,7% em 2015 (2,8% em 2014), graças sobretudo à recuperação da FBCF em Construção, que passou de uma queda de 3,2% em 2014 para um crescimento de 4,1%.

As despesas de consumo final das administrações públicas registaram um aumento de 0,8%, em termos reais, após as diminuições consecutivas verificadas nos cinco anos anteriores (redução de 0,5% em 2014).

As exportações de bens e serviços aumentaram 5,1% (3,6% em 2014), enquanto as importações aumentaram 7,3% (7,2% em 2014). O saldo externo de bens e serviços aumentou de 0,4% do PIB em 2014 para 0,8% do PIB em 2015.

O emprego para o conjunto dos ramos de atividade registou uma subida de 1,4% em 2015, valor idêntico ao observado no ano anterior.

## 4.2. Enquadramento Sectorial

### O mercado português de TIC

Em 2015 o mercado português de TI deverá ter crescido cerca de 3,6%, um resultado que corresponde a mais do dobro do crescimento do PIB português. A previsão é da IDC Portugal, que estima igualmente uma redução do ritmo de crescimento do mercado em 2016, para os 2,6%, o que corresponderá a um volume de negócios de 4,1 mil milhões de euros.

Esta é uma tendência que define o vigor do mercado, uma vez que não obstante estarmos perante uma quebra da confiança dos decisores económicos e do aumento dos riscos percecionados, a grande maioria das organizações em Portugal prevê manter ou aumentar o seu orçamento para TI.

Por segmentos, em 2016 os investimentos serão liderados pelos gastos em hardware, sobretudo com PCs, armazenamento e redes, com os orçamentos a refletirem crescimentos acima dos 10 por cento.

Os gastos em Software, por seu lado, vão crescer com um foco maior sobre as aplicações de negócio e software de infraestrutura, que voltarão a crescer a dois dígitos.

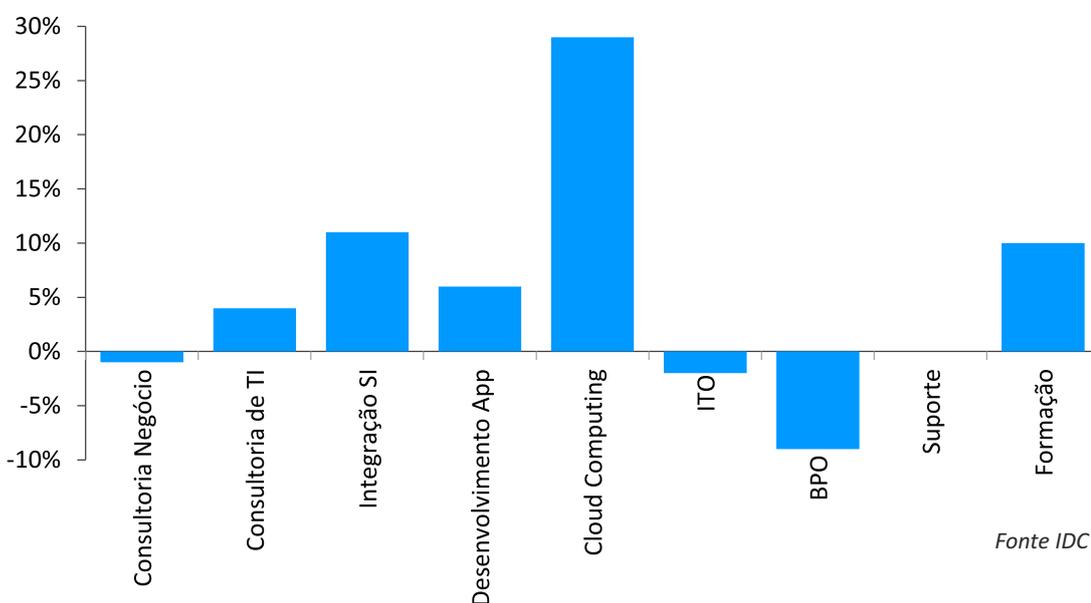
Os serviços em TI vão sofrer uma alteração no mesmo sentido, com os investimentos a serem direcionados para o Cloud computing e integração dos Sistemas de Informação. O crescimento nestas duas áreas, será a dois dígitos, sendo que no caso da Cloud se preveja um aumento de quase 30 por cento.

O sector das telecomunicações deverá cair cerca 2% para os 4,4 mil milhões de euros. Um resultado que, no entanto, é melhor que o obtido pelo sector em 2014 e 2015, anos em que o volume de negócios recuou 3,7% e 2,6% respetivamente.

## Principais tendências para o mercado português de TI

A agenda dos CIO será dominada pela preparação para o suporte de novos requisitos de negócio, nomeadamente os de suporte a 4 linhas de prioridade; desenvolvimento de novos produtos/serviços, ganho de quota de mercado, internacionalização e alianças estratégicas. No entanto, de acordo com a IDC os projetos de consolidação e racionalização de TI são igualmente uma prioridade, juntamente com os investimentos na atualização da infraestrutura, nas aplicações de negócio, no Cloud Computing e na formação. Em contraste, o mercado sentirá uma queda do investimento no Outsourcing de TI e no BPO.

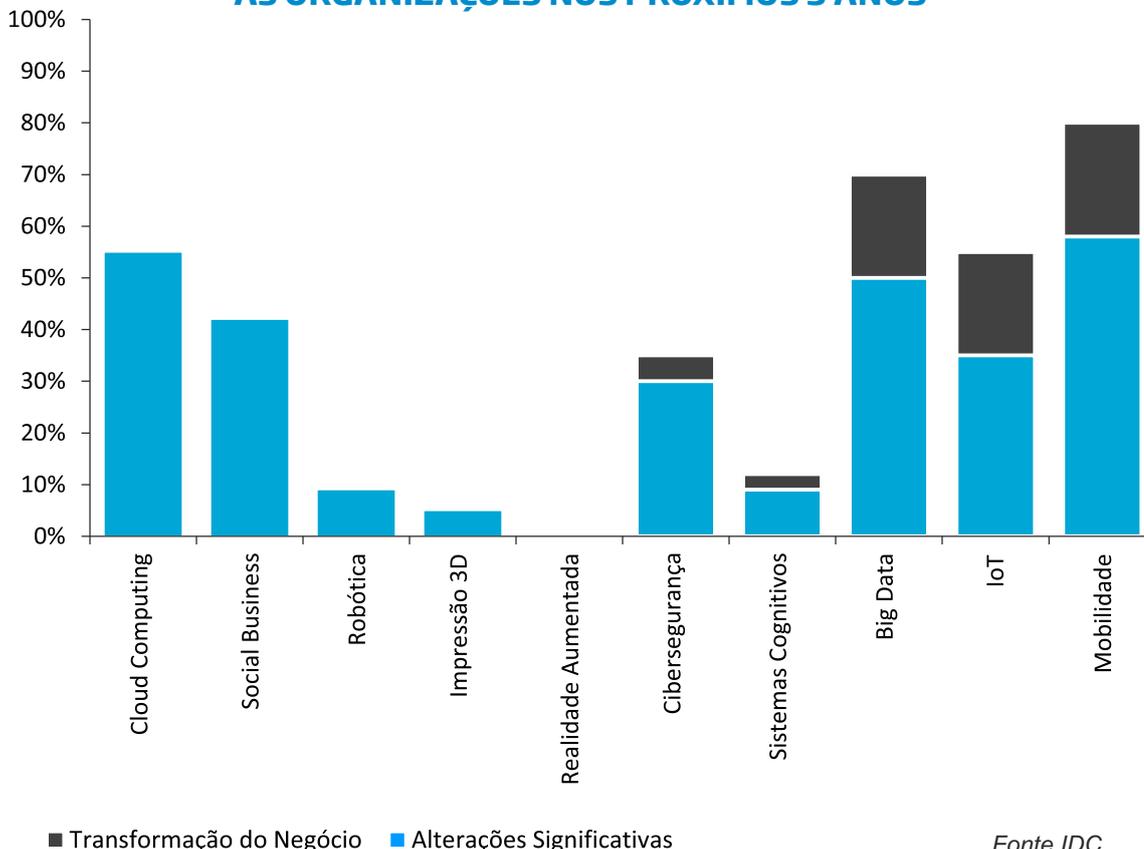
### PERSPETIVAS SOBRE A REPARTIÇÃO DE ORÇAMENTOS DE TI (2016)



Para este resultado contribui uma alteração do paradigma na gestão de TI das Organizações, com as linhas de negócio a terem uma palavra mais forte no que diz respeito ao desenvolvimento e gestão dos projetos.

Relativamente às tecnologias com maior impacto no processo de transformação do negócio nos próximos 5 anos, a IDC aponta para as que dão suporte à denominada terceira plataforma, nomeadamente as relacionadas com a mobilidade; IoT (Internet of Things), Big Data, Cloud Computing e Social Business, por ordem de influência.

### POTENCIAL DAS TECNOLOGIAS PARA ALTERAR AS ORGANIZAÇÕES NOS PRÓXIMOS 5 ANOS



No mesmo plano surge uma maior preocupação das Organizações com as alianças e parcerias, à procura de vantagens competitivas, numa perspetiva de transformação digital e adesão à denominada economia das API, de conjugação de ofertas e serviços para responder mais rapidamente ao mercado.

#### O mercado português de Call Centers

De acordo com o estudo “Sector Portugal - Call Centers” publicado pela Informa DBK, o mercado português de Call Centers manteve em 2014 a tendência de subida da faturação com um valor a rondar os 510 milhões de euros, o que representa um aumento de 16,3% face ao ano anterior.

Em 2015 esta tendência mantém-se, mas a um ritmo mais baixo, cerca de 11%. A confirmar-se esta estimativa da DBK a faturação do sector superou os 560 milhões de euros em 2015.

Esta tendência, que contrasta com a conjuntura económica desfavorável, fica a dever-se a vários fatores relacionados com a externalização de processos por parte das empresas e organismos públicos portugueses como forma de reduzir gastos, flexibilizar estruturas de custos e aumentar a qualidade do serviço.

O apoio ao cliente é a principal fonte de receitas no setor, tendo representado 62% do valor do mercado em 2014, seguido pelos serviços de venda (21%), suporte técnico (7,5%) e gestão de cobranças (7%).

A receção de chamadas constitui o principal motor de crescimento do sector. A faturação neste segmento teve um crescimento de 18,9%, representando um volume de negócios de 365 milhões de euros. Embora mais reduzido, a emissão de chamadas sofreu igualmente um incremento, passando a valer 108 milhões de euros.

Os sectores Financeiro e Telecomunicações mantêm-se como os principais segmentos de procura, embora comecem a ganhar peso outros sectores.

### Competitividade do mercado português de Outsourcing

Os investimentos no âmbito do Outsourcing, nomeadamente no que diz respeito aos serviços nearshore e centros de competência internacionais, são igualmente suportados pela opinião positiva da Gartner que no seu estudo "Gartner's Leading Offshore Services Locations in EMEA, 2015", volta a classificar Portugal, pelo 5.º ano consecutivo, como um dos 7 países líderes da região Europa, Médio Oriente e África para a prestação de serviços de base tecnológica. Portugal, juntamente com outros 6 países - Irlanda, Israel, Irlanda do Norte, Escócia, Espanha e País de Gales - reúne condições de excelência para o desenvolvimento desta atividade.

Portugal reforça assim o reconhecimento, que crescentemente tem sido feito ao nosso país por diversos stakeholders internacionais do sector das TIC, enquanto destino cada vez mais considerado por empresas que procuram oportunidades de negócio, tanto na perspetiva da contratação de serviços de outsourcing, como da instalação de operações próprias.

## 05. PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS

Com uma forte presença nacional e internacional, a Reditus disponibiliza serviços e soluções em três áreas, IT Consulting, IT Outsourcing e BPO.

### 5.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Plataformas e Aplicações, Consultoria e Implementação SAP e Outsourcing Especializado. Em 2015, esta área de atividade representou 67% das receitas da Reditus.

## Plataformas e Aplicações

Durante o ano de 2015, o mercado empresarial manteve a necessidade de otimizar e flexibilizar os seus processos para responder mais rapidamente às novas solicitações dos negócios. **Tendo em atenção esta necessidade do mercado, a Reditus reestruturou a sua oferta de Plataformas e Aplicações, nomeadamente a oferta de soluções em Desenvolvimento Aplicacional e de Business Analytics.**

Apesar das circunstâncias do mercado empresarial, o ano de 2015 foi o ano em que algumas empresas retomaram ou reforçaram a sua aposta em processos de transformação mais acelerados e consequentemente colocaram as TI no centro dessa estratégia corporativa.

Adicionalmente, os temas associados à transformação digital das organizações estiveram na agenda das entidades que encontraram nestas iniciativas a oportunidade de responder a desafios críticos de negócio. A nomeada 3ª plataforma como a Cloud, Mobile, Social, Big Data, Internet of Things ou soluções de desenvolvimento Agile, estiveram na agenda de algumas organizações.

**Aproveitando as oportunidades de mercado, a área de Business Analytics deu continuidade ao seu crescimento, atuando como um Business Value Creator através de diversos tipos de análises de negócio que este seu posicionamento permite desenvolver.**

**A área de Desenvolvimento Aplicacional manteve a sua aposta em serviços de Manutenção Aplicacional reforçando a sua estrutura de competências, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento em plataformas ágeis. Estratégia esta que lhe permitiu fechar projetos de grande dimensão, como são os casos dos projetos EDP e Banco de Portugal, entre outros.**

**A área de Information Management teve igualmente um crescimento positivo em 2015, contando ainda a empresa com uma série de projetos importantes que se deverão concretizar durante o ano de 2016.** Em termos de oferta manteve-se a aposta em FileNET da IBM, bem como no desenvolvimento de produtos próprios na área de Gestão Documental (RED.doc) e Digitalização (REDITUS.Scan).

Como forma de responder às necessidades de crescimento e à concorrência de um mercado particularmente agressivo, em 2016, **a Reditus irá desenvolver um plano de internacionalização da sua oferta bem como uma rede de parceiros.** Estas iniciativas visam desenvolver uma oferta com soluções verticais baseadas em tecnologias ECM e BPM, alargar as competências a plataformas tecnológicas de outros fabricantes com base instalada significativa no mercado nacional e dar maior enfoque nas ofertas SaaS.

A Reditus irá, igualmente, continuar a reforçar o seu posicionamento no desenvolvimento em plataformas ágeis, assim como em soluções de mobilidade, analytics e cloud computing, tentando explorar a sua capacidade de inovação e as oportunidades de desenvolvimento e manutenção aplicacional em nearshore.

## Consultoria e Implementação SAP

Apesar do contexto económico, o ano de 2015 foi muito positivo neste segmento da oferta para a Reditus. **A Reditus manteve e reforçou a sua liderança na implementação de soluções SAP no mercado português e continuou a crescer a nível nacional.**

Os principais desafios deste segmento de oferta foram essencialmente, o contexto económico global e a pressão nos preços. De referir também a desvalorização da moeda angolana e, desde final do ano de 2014, as anomalias nos pagamentos de serviços ao exterior a partir de Angola que têm prejudicado o negócio da Reditus neste país.

Não obstante, **a empresa manteve a aposta nos mercados internacionais através das suas filiais, motor fundamental do seu desenvolvimento, com enfoque na África francófona.** O mercado nacional continua a ser uma forte e constante aposta da Reditus, pelo que a empresa pretende continuar a consolidar o estatuto de empresa de referência, no segmento de serviços e soluções SAP, no mercado doméstico.

Desde 2009, a Reditus tem vindo a consolidar a sua posição de líder na integração de sistemas de gestão empresarial SAP em Portugal, tendo aprofundado a aposta estratégica no processo de internacionalização. **Este desempenho de excelência confere à Reditus uma posição de grande visibilidade no panorama empresarial português, voltando a integrar, através da sua participada ROFF, o Ranking de Internacionalização das Empresas Portuguesas (RIEP) elaborado pelo INDEG-IULISCTE Executive Education.**

Em 2016, a Reditus pretende consolidar o estatuto de empresa de referência no mercado nacional e continuar o processo de expansão internacional. Complementarmente vai apostar na inovação da sua oferta, particularmente na baseada na Cloud, em linha com a aposta da SAP.

Para atingir os objetivos acima referidos continuará a sua aposta na consolidação da equipa e no desenvolvimento do seu capital humano, de forma a manter o nível de satisfação e fidelização dos seus clientes.

**A estratégia de crescimento da empresa estará sustentada no suporte e apoio contínuo ao processo de internacionalização dos clientes atuais bem como na captação de novos clientes no mercado interno com uma oferta adequada.**

## Outsourcing Especializado

O mercado de Outsourcing Especializado tem como base os desafios impostos por uma economia global cada vez mais competitiva, onde a disponibilização de profissionais de TI, altamente qualificados e em regime de Outsourcing, promove a flexibilidade e o incremento de qualidade necessários para que os desafios, cada vez mais exigentes, que as TI colocam às Organizações possam ser ultrapassados com sucesso.

Em Portugal, a indústria dos serviços de Outsourcing no sector das tecnologias de informação (TI) representou no ano de 2014, de acordo com um estudo exaustivo da IDC envolvendo as 40 maiores empresas do sector, **um volume de negócio de cerca de 500 milhões de euros com o envolvimento de mais de 5.000 profissionais**. O referido estudo abrange as empresas cujo principal "revenue" resulta de serviços prestados de consultoria em tecnologias de informação e telecomunicações, numa abordagem "time & materials".

É com base neste enquadramento, que a Reditus tem vindo a desenvolver a sua prestação de serviços a empresas de, praticamente, todos os sectores de atividade.

Podemos considerar que **2015 foi um ano globalmente positivo, tendo a Reditus mantido a sua carteira de clientes nesta área de negócio, com um volume de consultores que nos coloca como um dos players incontornáveis neste sector**.

O aumento da procura por Portugal por parte de empresas multinacionais para a instalação de centros de serviços partilhados muito tem contribuído para o aumento de oportunidades nesse segmento de negócio. Apesar de esta tendência ser vista como uma enorme oportunidade pela Reditus, tendo em desenvolvimento um conjunto de iniciativas que visam reforçar, ainda mais, a oferta de Outsourcing Especializado, a escassez de profissionais qualificados representa um fator inibidor do desenvolvimento de iniciativas.

Tal como nos anos anteriores, consciente desta dificuldade, **a Reditus tem desenvolvido e continuará a desenvolver academias de conhecimento e protocolos com clientes e universidades para acelerar a formação de consultores** nas tecnologias onde existe maior escassez de recursos.

A principal aposta da Reditus para este segmento, em linha com a estratégia do Grupo, passa pelo crescimento orgânico no mercado Nacional e Internacional, quer seja, através da base instalada, quer seja através da conquista de novos clientes.

## 5.2. IT Outsourcing

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI, representando 17% das receitas totais em 2015.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado soluções compostas por serviços e projetos focados em infraestruturas de Tecnologias de Informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional. Os projetos são processos de engenharia e integração tecnológica, no perímetro das infraestruturas, suportados por equipas multidisciplinares de elevado know-how técnico e metodologias de eficácia comprovada. A sua oferta é composta por soluções específicas para os diversos sectores de atividade sob a forma de modelos financeiros flexíveis e adequados às atuais condicionantes económicas.

No decorrer de 2015, a unidade de IT Services da Reditus deu continuidade ao movimento de adequação da sua estrutura de competências e de reforço de parcerias para sustentação da oferta de serviços e de soluções adequadas aos novos requisitos do mercado. **A Reditus investiu no reforço das suas equipas de engenharia e operação e lançou ofertas que vão ao encontro dos desafios prioritários das empresas dos vários sectores de atividade, nomeadamente nas áreas de gestão de TI, segurança de informação, continuidade de negócio, storage e networking.** Ao nível dos serviços geridos de TI, foram desenvolvidas e colocadas em vários clientes ofertas específicas de gestão de infraestrutura de TI, de segurança e de backups.

As medidas de evolução organizacional e de estrutura de competências tiveram como reflexo a entrada em novos clientes dos sectores Financeiro, Indústria, Saúde Privada e Utilities e a contratualização de projetos de dimensão significativa, reforçando desta forma o posicionamento da Reditus como empresa de referência na área de integração de infraestrutura de TI e serviços geridos.

Para 2016, **a Reditus vai dar continuidade ao investimento no desenvolvimento de estruturas de serviços geridos às organizações em Portugal e no exterior, área em que acreditamos deter uma posição ímpar no mercado.** Paralelamente continuaremos a apostar em plataformas para arquiteturas em modelos cloud e nos serviços de migração, projetos de elevada criticidade com impacto relevante nas políticas e processos das organizações, para os quais a Reditus oferece um conjunto de valências e ofertas de serviços que permitem no seu conjunto assegurar níveis elevados de sucesso.

### 5.3. BPO

A área de BPO da Reditus é composta pelas competências de BPO e Contact Center, representando 16% das receitas totais em 2015.

#### BPO

Com experiência acumulada de mais de 15 anos, sobretudo no sector financeiro, segurador e telecomunicações, a Reditus foi percursora em Portugal na prestação de serviços neste modelo, tendo vindo a desempenhar um papel vital na divulgação nacional e internacional do sector.

A sua oferta abrange a prestação de serviços de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivo, tratamento de crédito habitação, empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, multirriscos e acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, crédito, gestão de reclamações, entre outras.

O ano de 2015 ficou marcado pela procura de soluções de BPO com valor acrescentado, situação que levou a Reditus a reforçar a sua aposta na inclusão de soluções tecnológicas de suporte às operações.

Esta aposta permitiu a entrada da empresa em novas operações em sectores como utilities e seguros, bem como a introdução de novas tecnologias próprias nas nossas operações permitiu a manutenção da Reditus como um dos principais players de BPO em Portugal.

Para 2016 prevê-se que a movimentação do nearshore continuará a ser uma realidade, apresentando boas oportunidades para as empresas nacionais do sector, e as relações duradouras e maduras de cliente-fornecedor, serão gradualmente substituídas por modelos de preço baseado em resultados.

### Contact Center

A Reditus é atualmente um dos principais players no sector dos Contact Center em Portugal, sendo reconhecida a sua participação assídua nos maiores e mais exigentes concursos do mercado. O seu portfólio de soluções inclui uma vasta oferta de serviços integrados de suporte ao negócio e à gestão de serviços de apoio ao cliente.

A sua oferta caracteriza-se por soluções flexíveis multicanal suportadas por tecnologia própria e ajustáveis às necessidades do cliente, nas vertentes de inbound e outbound, bem como por um rigoroso controlo de qualidade e auditoria em tempo real. A articulação com a restante oferta da Reditus, transfere para esta área um posicionamento competitivo e dinâmico, proporcionando aos seus clientes as melhores e mais inovadoras soluções no mercado, o que resulta certamente num fator diferenciador face à concorrência.

Em 2015, a Reditus apostou na inovação e melhoria contínua das suas operações, oferecendo soluções próprias e diferenciadoras aos seus Clientes como forma de melhorar a eficiência das suas operações e reagir a uma crescente pressão do mercado com a consequente degradação das margens de negócio. Desta forma a Reditus conseguiu estabilizar as suas operações e entrar em novos sectores de atividade, como aviação, retail-on-line, consumo e food & beverage, entre outros, dando início ao desenvolvimento de grandes operações em modelo de nearshore com foco no mercado europeu.

Para o efeito, a Reditus focou-se na melhoria contínua do relacionamento com o cliente e na inovação tecnológica, o que permitiu, complementarmente, oferecer serviços com uma relação custo benefício cada vez mais sustentada e a subida do nível da sua satisfação em 17%

Como forma de aproveitar as oportunidades, em 2016, a Reditus pretende continuar o seu esforço de otimização da estrutura da unidade. Para o efeito irá maximizar a eficiência e capacidade de resposta das operações, de forma a suportar o seu investimento em novas operações nearshore e novas linhas de oferta de serviços.

## 5.4. Área Internacional

Em 2015 a Reditus manteve a sua aposta no desenvolvimento da sua estratégia de internacionalização através dos mercados onde tradicionalmente tem atuado e reforçando uma abordagem a novos mercados europeus e americanos, que, fruto de uma dinâmica interna e externa da sua economia, apresentam excelentes oportunidades de negócio.

O sucesso desta estratégia refletiu-se na entrada no mercado mexicano através da área de SAP, com a abertura de uma delegação e realização de uma parceria estratégica com uma empresa local de referência no sector das TI.

O peso da área internacional da Reditus decresceu em 2015, **passando a representar 39% das receitas totais da Reditus, com um volume de negócios de 46,4 milhões de euros.** Esta redução reflete, por um lado as dificuldades sentidas no mercado africano, nomeadamente o angolano, com uma quebra acentuada das receitas e por outro a sustentabilidade dos projetos de longa duração nas áreas de ITC e ITO para várias multinacionais.

**Em termos de distribuição geográfica da receita, manteve-se a tendência de redução do peso do mercado africano na atividade internacional da Reditus e o consequente reforço do peso do mercado europeu e americano, representando já em conjunto mais de 70% dos projetos desenvolvidos pela Reditus fora do território nacional.**

Os projetos realizados no mercado europeu representam já 63% do total da atividade internacional da Reditus, em consequência de um crescimento de 5,5 pontos percentuais relativamente ao ano transacto.

Apesar de continuar a assumir um peso significativo nas atividades internacionais do grupo, o mercado africano valeu, em 2015, apenas 28% do total de negócios fora de Portugal, uma redução de 8,5 pontos percentuais.

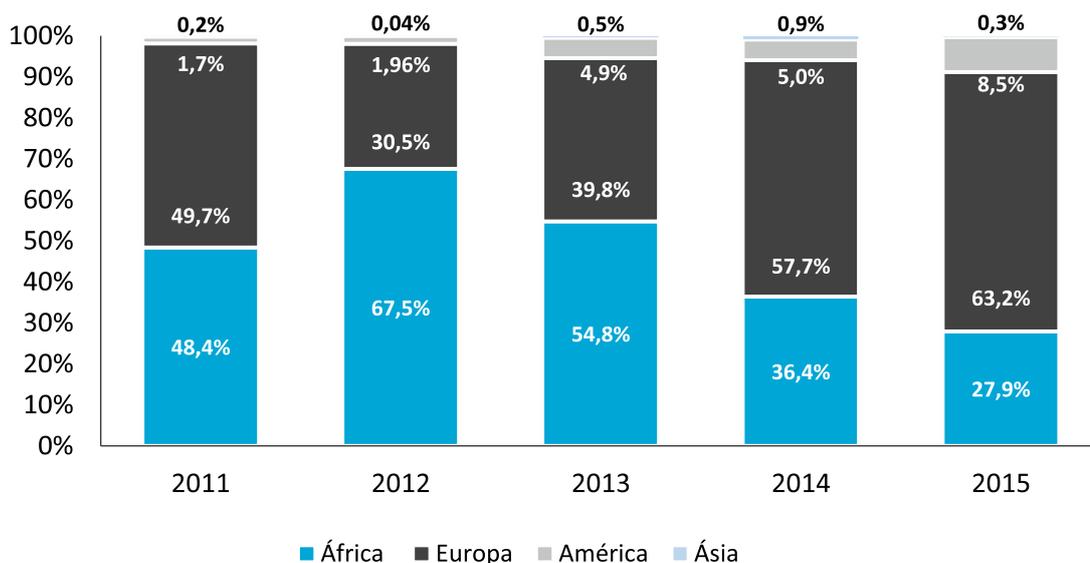
A atividade internacional da Reditus assenta sobre três modelos organizacionais distintos, nomeadamente, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e prestação de serviços em nearshore, com aposta em países criteriosamente selecionados onde a empresa possa aportar valor e explorar as oportunidades decorrentes dos seus estados de desenvolvimento.

**De realçar o esforço colocado pela empresa no desenvolvimento das oportunidades em nearshore com a obtenção de vários projetos para diversas multinacionais de referência, nomeadamente empresas de aviação, retail-on-line, consumo, food & beverage e indústria transformadora exportadora.**

Em termos históricos, a Reditus já desenvolveu projetos em mais de 60 países, localizados na Europa, África, América do Norte, América Latina e Ásia.

De referir ainda que os clientes da Reditus, no panorama internacional, distribuem-se por vários sectores de atividade, entre outros: Administração Pública, Saúde, Transportes, Indústria, Banca, Seguros, Retalho, Oil & Gas e Utilities

### DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS POR ÁREA GEOGRÁFICA



## 06. QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Ganhar e manter a confiança dos clientes, garantindo a continuidade do negócio e melhorar a eficiência continuam a ser desígnios da Reditus. Assim, e de acordo com a política da qualidade, a Reditus prossegue o esforço contínuo de melhoria.

Nesta senda, em 2015, a Reditus executou um conjunto de atividades de melhoria que lhe permitiram alcançar excelentes níveis de satisfação dos clientes, melhorias de eficiência e o reconhecimento externo, como se ilustra nos exemplos seguintes.

### Satisfação de clientes

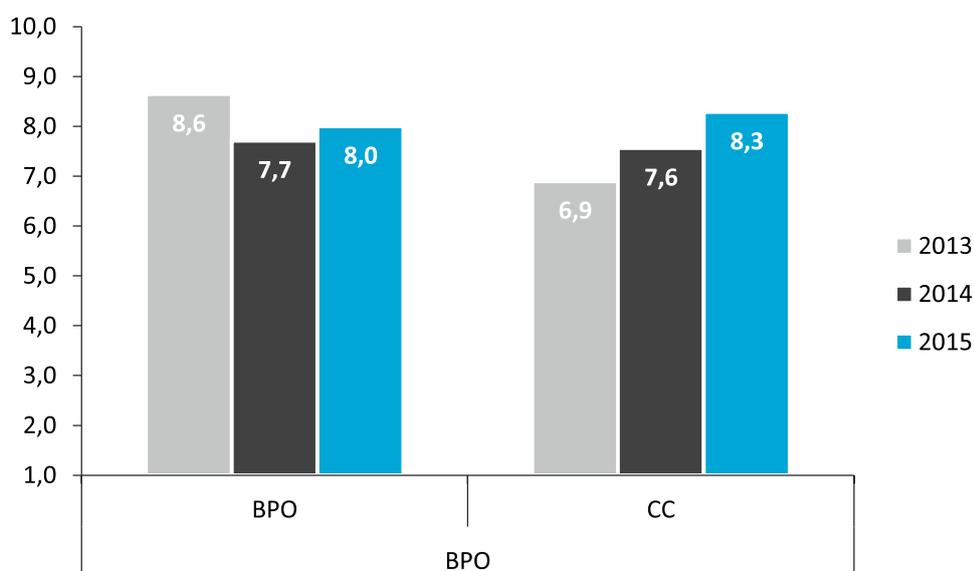
Os resultados dos inquéritos e entrevistas de recolha de dados de avaliação de satisfação de cliente demonstram que a Reditus mantém elevados níveis de satisfação dos seus clientes.

Destacamos, pela sua representatividade, os seguintes resultados:

## BPO

- Satisfação média global dos Clientes de Client Services (CS) de 7,8 na escala [1;10], o que constitui uma subida ligeira de 0,2 pontos;
- Satisfação média com os serviços de Business Process Outsourcing (BPO) de 8,0 na mesma escala;
- Satisfação média com os serviços de Contact Center (CC) de 8,3 ainda na escala [1;10];
- De notar que nestas áreas se tem verificado uma evolução positiva na satisfação dos clientes.

## EVOLUÇÃO DA SATISFAÇÃO DE CLIENTES REDITUS



## IT Outsourcing

- Satisfação média com os serviços de IT Services (infraestruturas) de 9,1 na escala [1;10];
- Satisfação média com os serviços geridos (Managed Services) de infraestruturas de 8,6 na escala [1;10];

- Resultados médios dos inquéritos aos utilizadores dos serviços geridos de Infraestruturas superior a 8,53 na escala [1;10], em todos os serviços em que são aplicados.
- Outsourcing Especializado
- Satisfação global com os serviços de Outsourcing Especializado de 3,2 na escala de 1 a 4, onde 1 é "inaceitável", 2 é "abaixo das expectativas", 3 é de "acordo com as expectativas" e 4 é "acima das expectativas";
- Média da avaliação das equipas de serviços de Outsourcing especializado de 3,4, na mesma escala de [1; 4].

### Consultoria (P&A e SAP)

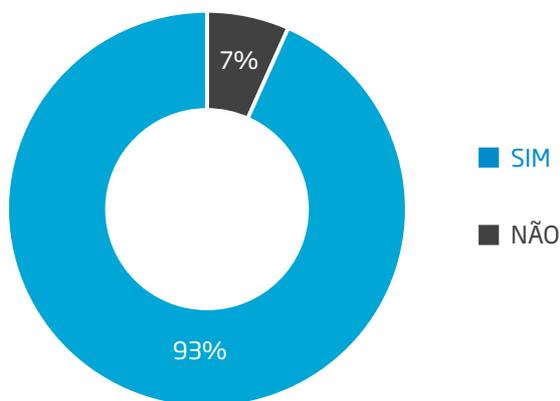
- Satisfação média com os projetos de Plataformas e aplicações 3,5 na escala de [1; 4];
- Elevados níveis de satisfação dos clientes SAP. Numa escala de 1 a 5 (sendo 1 nada satisfeito e 5 totalmente satisfeito) a Reditus obteve uma média de 4,3 nas respostas de satisfação geral dos seus clientes.

Os clientes continuam a destacar os seguintes aspetos como diferenciadores da Reditus face à concorrência:

- Flexibilidade e disponibilidade para ir ao encontro dos requisitos e novas necessidades;
- Identificação com o cliente e excelente relacionamento;
- Empenhamento e competência das equipas;
- Excelência da qualidade dos resultados.

Dos clientes entrevistados, 93% recomendariam claramente a Reditus e os seus serviços.

### RECOMENDARIA A REDITUS?



## Prêmios e certificações

- Em 2015 a Reditus manteve o seu SGQ e a certificação pela APCER de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2008 em todas as áreas de negócio do grupo nas empresas Reditus Consulting, Ogimatech Portugal, Reditus Business Solutions e ROFF;
- Reditus distinguida com três prêmios APCC Best Awards 2015, promovidos pela Associação Portuguesa de Contact Centers (APCC):
  - Prémio Prata com a Linha CTT Expresso;
  - Prémio Prata Linha EDP Avarias;
  - Prémio Bronze com a Linha CTT Geral.
- ANOS distinguiu a Reditus como o parceiro com melhor taxa de ativação Wireless;
- A ROFF conquistou o 2º lugar no ranking das "Melhores Empresas para Trabalhar em Portugal" com mais de 250 colaboradores;
- Projeto SAP executado pela ROFF em destaque nos SAP Quality Awards
- Prémio EDP para melhor recomendação de Back Office 2015
- A ROFF foi novamente eleita a 7ª melhor empresa para trabalhar na Europa, nos prêmios europeus do "Great Place to Work Institute" para empresas com mais de 500 colaboradores
- ROFF distinguida pelo segundo ano consecutivo no Ranking de Internacionalização das Empresas Portuguesas

## Projetos internos de melhoria

Em 2015, na Reditus a melhoria continuou a focar-se na eficiência tendo sido dada sequência aos projetos iniciados no ano anterior:

- Verificou-se um reforço ao nível da comunicação interna, muito suportada na intranet;
- Continuação da melhoria das ferramentas de suporte aos processos internos com destaque para o desenvolvimento interno de aplicações baseadas em open source. Um exemplo de destaque foi a ferramenta de CRM que suporta o processo comercial;
- Revisão do modelo de gestão de competência dos colaboradores;
- Suporte de novas operativas de BPO e Contact Center em soluções aplicacionais mais robustas;
- Projetos de melhoria da eficiência, e inovação a nível dos serviços (CSI). No âmbito destes projetos foram identificadas oportunidades de melhoria e elaborados planos, alguns ainda em curso;

- Início da reparametrização e melhoria da ferramenta de controlo operacional de projetos e gestão da capacidade;
- Programa sistemático de melhoria da eficiência da gestão das áreas de negócio.

## 07. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

A Reditus mantém uma atitude de constante atenção e envolvimento com a sociedade, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento dos seus colaboradores como indivíduos e profissionais, mas também como uma parte ativa da sociedade, economia e ambiente.

### Colaboradores

- Promoção da diversidade e igualdade de oportunidades de todos os colaboradores;
- Desenvolvimento profissional e pessoal dentro e fora das empresas do Grupo através do seu envolvimento em projetos ambiciosos e inovadores;
- Transparência no desempenho e avaliação de forma a promover uma política de reconhecimento e recompensas justa;
- Incentivo ao envolvimento dos colaboradores em causas sociais, através da promoção de diversas iniciativas de apoio a instituições de solidariedade;
- Aposta na formação. Através da Reditus Business School promovemos a formação dos nossos colaboradores em áreas como desenvolvimento pessoal, gestão e administração, enquadramento na empresa, informática e higiene e segurança no trabalho;
- Desenvolvimento de iniciativas internas com vista à promoção do espírito de equipa e camaradagem;
- Implementação de medidas de apoio à saúde e bem-estar como, o seguro de saúde para colaboradores e nutricionista no escritório.

### Sociedade

- Protocolo de cooperação com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa através da prestação de serviços de suporte técnico e atribuição de prémio monetário para o melhor aluno da Cadeira de Tecnologias de Informação;

- Protocolo com a Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias SDN;
- Recolha de Sangue e dadores de Medula Óssea no escritório - projeto em parceria com o Instituto Português do Sangue e Transplantação;
- A colaboração com a Associação Humanidades, através de uma parceria orientada à intervenção nos setores sociais - saúde, educação e inclusão;
- Apoio à Associação Crescer Bem, através de apoio direto e voluntariado;
- Patrocínio a entidades desportivas e a desportistas em nome individual;
- Apoio à Associação Bagos d'Ouro que tem como missão apoiar crianças e jovens carenciados do Douro - criação de uma plataforma de gestão e requisição de livros e ainda constituição de uma biblioteca com cerca de 200 livros para as crianças desfavorecidas do Douro.

### **Economia**

- Adoção de práticas não predatórias nos negócios, com respeito por todos os nossos stakeholders.

### **Ambiente**

- Motivação dos colaboradores para práticas ecológicas;
- A promoção da redução do consumo de papel;
- Reciclagem de materiais diversos;
- O uso eficaz de água e energia por via de uma melhor gestão energética dos nossos edifícios e instalações.

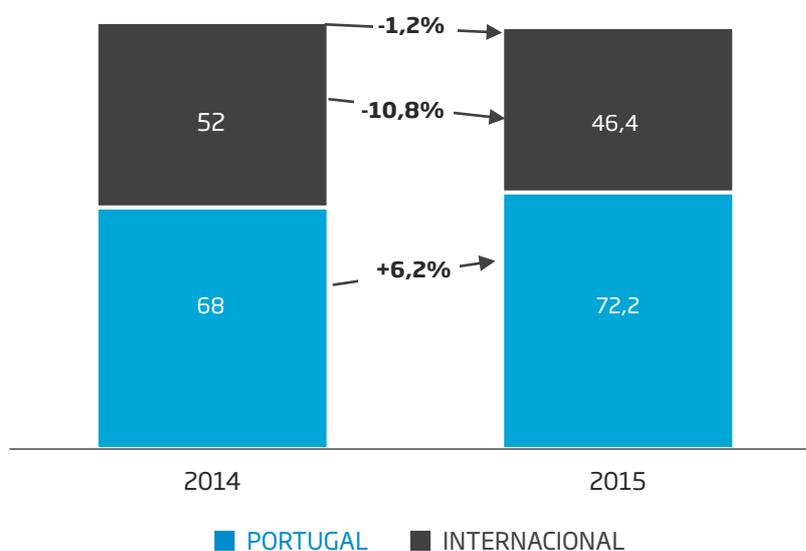
## **08. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO**

### **8.1. Proveitos Operacionais Consolidados**

Em 2015, os Proveitos Operacionais Consolidados ascenderam a 118,6 milhões de euros, valor que corresponde a um decréscimo de 1,2% face aos 120 milhões de euros do ano anterior.

O crescimento das vendas em 6,2% no mercado doméstico para 72,2 milhões de euros, não foi suficiente para compensar a quebra verificada na área internacional, sobretudo nos mercados africanos. A área internacional que representa cerca de 40% do total de vendas, verificou uma quebra de 10,8% para os 46,4 milhões de euros.

### PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS (M€)

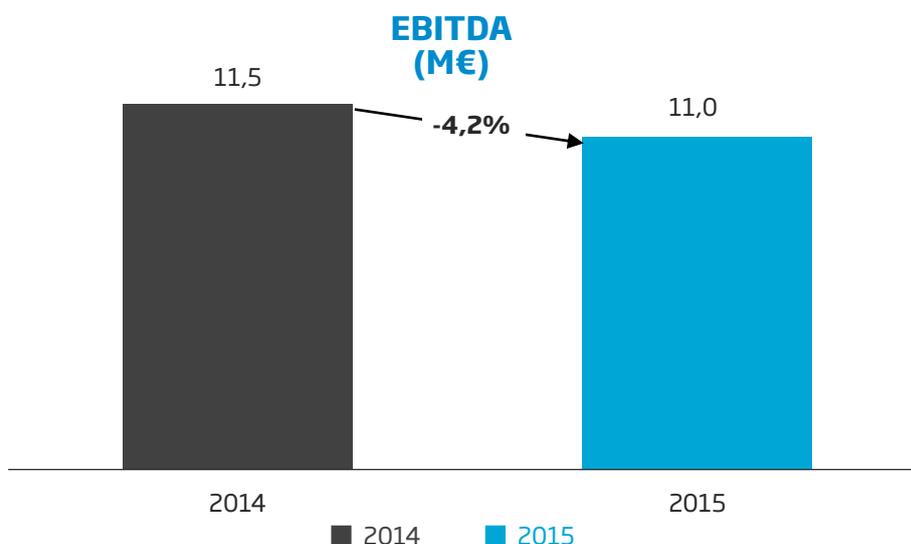


### 8.2. Gastos Operacionais

Os Gastos Operacionais Consolidados líquidos de amortizações, provisões e ajustamentos totalizaram 107,6 milhões de euros em 2015, o que representa um decréscimo de 0,9% e representaram 90,7% dos Proveitos Totais, em comparação com 90,5% no ano anterior.

### 8.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)

O EBITDA Consolidado foi de 11,0 milhões de euros, um decréscimo de 4,2% face aos 11,5 milhões de euros obtidos em 2014. A margem EBITDA cifrou-se em 9,3%, 0,2pp abaixo da margem de 9,5% em 2014.



#### 8.4. Resultado Líquido

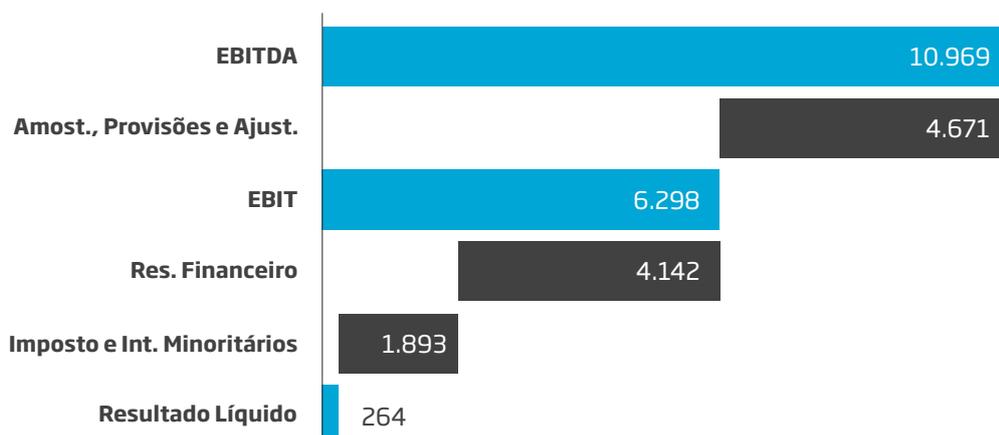
As Depreciações, Amortizações, Provisões e Ajustamentos atingiram 4,7 milhões de euros, um decréscimo de 5,8% face ao ano anterior devido a uma diminuição de 11,4% e 3,2% das rubricas de provisões e perdas de imparidade e gastos de depreciação e amortização respetivamente.

O Resultado Operacional (EBIT) foi de 6,3 milhões de euros, uma ligeira queda de 3,0% face aos 6,5 milhões de euros obtidos no ano anterior.

Os Resultados Financeiros negativos registaram um desempenho positivo, alcançando 4,1 milhões de euros em 2015, uma diminuição de 6,6% face aos 4,4 milhões de euros em 2014. Esta melhoria reflete a redução da dívida bruta média e o continuado esforço da empresa na obtenção de melhores condições de financiamento por via da renegociação dos principais financiamentos, nomeadamente quanto ao pricing médio.

O Resultado Líquido consolidado ascendeu a 263,6 mil euros, valor que compara com 417,9 mil euros no período homólogo.

#### DO EBITDA AO RESULTADO LÍQUIDO (milhares de euros)



## 8.5. Principais Rubricas do Balanço

Milhões de Euros			
	31-12-2015	31-12-2014	Var. %
<b>Ativo Total</b>	205,4	196,6	4,5%
Ativos Não Correntes	91,7	94,5	-3,0%
Ativos Correntes	113,7	102,0	11,4%
<b>Capital Próprio</b>	35,9	35,8	0,3%
<b>Passivo Total</b>	169,5	160,7	5,5%
Passivos Não Correntes	99,1	86,5	14,6%
Passivos Correntes	70,4	74,2	-5,1%
<b>Dívida Líquida</b>	61,8	63,5	-2,6%

No final de dezembro de 2015, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos, passivos por locação financeira, deduzido da caixa e equivalentes) diminuiu para 61,8 milhões de euros, valor que compara com 63,5 milhões de euros registados no final de 2014.

Os passivos por locação financeira incluem 5,8 milhões de euros de leasings imobiliários.

# 09. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO

## 9.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, Consultoria e Implementação SAP e Outsourcing Especializado. [Esta área representou 67% das receitas totais do Grupo em 2015.](#)

Na área de Consultoria e implementação SAP, a participada ROFF, que representa mais de 70% da área de ITC, reforçou fortemente a sua posição no mercado nacional, tendo o volume de negócios neste mercado aumentado 35% face ao ano anterior. A ROFF continuou assim a ganhar espaço como a maior empresa de consultoria SAP em Portugal e maior parceiro nacional da multinacional alemã.

[A evolução da atividade de ITC foi positiva registando um aumento de 5,1% nas receitas para 84,4 milhões de euros e um aumento no EBITDA de 17,1% para 5,1 milhões de euros, equivalente a uma margem de 6,0% vs. 5,4% no ano de 2014.](#)

## 9.2. IT Outsourcing

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI e representou 17% das receitas totais.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

As receitas deste segmento foram de 20,7 milhões de euros, uma diminuição de 14,1% face ao mesmo período do ano anterior. No entanto o EBITDA registou uma evolução muito positiva, tendo aumentado 19,5% para 7,2 milhões de euros, equivalente a uma margem de 34,7% vs. 24,9% no ano anterior.

## 9.3. Business Process Outsourcing (BPO)

A área de BPO envolve a prestação de serviços Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivo, tratamento de crédito habitação, empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, multiriscos e acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, crédito e cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras. Esta área representou 16% do negócio total da Reditus em 2015.

As receitas da unidade de BPO atingiram 20,0 milhões de euros, uma diminuição de 6,7% face ao ano anterior. O EBITDA foi negativo em 1,3 milhões de euros, valor que compara com resultados positivos de 1,1 milhões de euros no ano anterior.

# 10. PERSPETIVAS PARA 2016

Apesar da previsão de uma ligeira retoma da economia, a Reditus continuará a operar num contexto de fragilidade económica, no âmbito nacional e internacional, pelo que a rentabilidade dos seus negócios manter-se-á como uma das principais prioridades do Grupo.

Assim, no mercado doméstico, a Reditus continuará focada no desenvolvimento de ofertas integradas, inovadoras e de maior valor acrescentado associadas aos novos desafios tecnológicos e às necessidades atuais dos vários sectores de mercado, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de custos, quer ao nível operacional, quer ao nível da estrutura.

A nível internacional, a Reditus continuará a desenvolver oportunidades de investimento em novos mercados com potencial de crescimento, nomeadamente em países em franca expansão, com a abertura de novas filiais, bem como a promover as suas competências para o desenvolvimento de projetos em Nearshore.

Ao nível da sua oferta vai continuar a apostar em soluções inovadoras baseadas na Cloud e naquelas que potenciem de forma particular a sua oferta nos vários segmentos da sua atividade.

## 11. COMPORTAMENTO BOLSISTA



No final de 2015, a cotação de fecho das ações Reditus fixou-se nos 0,40 euros, valor que compara com os 0,76 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionados durante o exercício cerca de 170 mil títulos da Reditus, representando um valor de transação de 90 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou-se em cerca de 652 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 346 euros.

## 12. ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral, e para além do acompanhamento do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva, os Administradores Não Executivos seguem em permanência o funcionamento da atividade da sociedade e suas participadas, quer no plano operacional, quer na vertente económico-financeira.

## 13. RESULTADOS

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou-se, após interesses minoritários, em 263.621 euros.

## 14. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das contas anuais, da Certificação Legal de Contas e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

## 15. AGRADECIMENTOS

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especializadas, dos Bancos, Auditores e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

Alfragide, 29 de abril de 2016

O Conselho de Administração,

Eng. Francisco José Martins Santana Ramos - Presidente

Eng. Miguel Maria de Sá Pais do Amaral - Administrador

Eng. José António da Costa Limão Gatta - Administrador

Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos - Administrador

Dr. José Manuel Marques da Silva Lemos - Administrador

Dr. Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira - Administrador





# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

02.



"Recentemente buscamos no mercado uma empresa especializada para nos auxiliar na organização e implementação de Melhores Práticas no Controle de Acessos do SAP. Ao apresentarmos a necessidade à equipa da ROFF, percebemos o alto nível de conhecimento e, principalmente a capacidade em transmitir o conhecimento à nossa equipa. Decidimos executar este projeto com eles, e o resultado atingido foi além das expetativas, pois foi concluído antes do prazo e com auxílio da ROFF implementamos o processo adequado de gestão destes acessos.»

**Marcio B. Poletti**  
Head of IT  
[Sonae Sierra Brasil](#)

**DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Valores expressos em Euros)

	Notas	31-12-2015	31-12-2014
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	10.193.661	10.513.691
Propriedades de Investimento	8	1.500.000	1.500.000
Goodwill	9	56.445.407	56.445.407
Ativos intangíveis	10	23.030.730	24.457.339
Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros	11	74.707	74.707
Outras contas a receber	16	1.500.000	-
Outros investimentos financeiros	12	131.414	61.072
Ativos por Impostos Diferidos	13	288.561	1.369.027
		<u>93.164.480</u>	<u>94.421.243</u>
<b>ATIVOS CORRENTES:</b>			
Inventários	14	315.559	355.285
Clientes	15	83.802.915	74.208.897
Outras contas a receber	16	7.341.299	8.556.592
Outros Ativos correntes	17	13.306.634	13.559.437
Ativos financeiros pelo justo valor	18	159.729	246.731
Caixa e equivalentes	19	7.297.349	5.112.996
		<u>112.223.485</u>	<u>102.039.938</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>205.387.965</u></b>	<b><u>196.461.181</u></b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital	20	73.193.455	73.193.455
Ações (quotas) próprias	20	(1.426.438)	(1.426.438)
Prémios de emissão	20	9.952.762	9.952.762
Reservas	20	3.601.755	3.592.304
Resultados transitados	20	(51.122.799)	(51.531.269)
Ajustamentos em Ativos financeiros	20	(501.763)	(501.763)
Excedentes de valorização de Ativos fixos	20	1.213.436	1.427.621
Resultado consolidado líquido do exercício	20	263.621	417.921
Capital próprio atribuível aos acionistas majoritários		<u>35.174.029</u>	<u>35.124.593</u>
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	21	671.266	620.295
<b>Total do capital próprio</b>		<b><u>35.845.295</u></b>	<b><u>35.744.888</u></b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Empréstimos	22	54.973.761	52.567.537
Outras contas a pagar	23	34.576.736	23.588.343
Passivos por impostos diferidos	13	4.293.565	4.447.689
Passivos por locação financeira	24	5.318.975	5.948.751
		<u>99.163.037</u>	<u>86.552.320</u>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Empréstimos	22	7.971.689	9.386.493
Fornecedores	25	18.614.723	14.495.938
Outras contas a pagar	23	24.897.380	27.290.077
Outros passivos correntes	26	23.028.171	22.298.540
Passivos por locação financeira	24	867.670	692.925
		<u>70.379.633</u>	<u>74.163.973</u>
<b>Total do passivo</b>		<b><u>169.542.670</u></b>	<b><u>160.716.293</u></b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b><u>205.387.965</u></b>	<b><u>196.461.181</u></b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS**

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014

(Valores expressos em Euros)

	Notas	31-12-2015	31-12-2014
<b>RÉDITOS OPERACIONAIS:</b>			
Vendas	27	12.305.097	14.465.447
Prestações de serviços	27	104.190.300	103.461.219
Outros rendimentos operacionais	28	2.069.303	2.067.285
<b>Total de réditos operacionais</b>		<b>118.564.700</b>	<b>119.993.951</b>
<b>GASTOS OPERACIONAIS:</b>			
Inventários consumidos e vendidos	29	(8.951.217)	(11.294.236)
Fornecimentos e serviços externos	30	(36.174.831)	(36.680.159)
Gastos com pessoal	31	(61.039.777)	(58.842.654)
Gastos de depreciação e amortização	32	(3.266.898)	(3.373.958)
Provisões e perdas de imparidade	33	(1.403.940)	(1.584.440)
Outros gastos e perdas operacionais	34	(1.429.657)	(1.721.759)
<b>Total de gastos operacionais</b>		<b>(112.266.320)</b>	<b>(113.497.206)</b>
<b>Resultados operacionais</b>		<b>6.298.380</b>	<b>6.496.745</b>
<b>RESULTADOS FINANCEIROS:</b>			
Gastos financeiros, líquidos	35	(4.141.960)	(4.435.317)
Perdas em empresas associadas, líquidas		-	-
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(4.141.960)</b>	<b>(4.435.317)</b>
		<b>2.156.420</b>	<b>2.061.428</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	36	(1.895.379)	(1.344.215)
<b>Resultado antes da consideração dos interesses minoritários</b>		<b>261.041</b>	<b>717.213</b>
Interesses minoritários	21	2.580	(299.292)
<b>Resultado Líquido</b>		<b>263.621</b>	<b>417.921</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Acionistas da empresa mãe		263.621	417.921
Interesses minoritários	21	(2.580)	299.292
		<b>261.041</b>	<b>717.213</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL**

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014

(Valores expressos em Euros)

	31-12-2015	31-12-2014
Resultado consolidado líquido do exercício (antes de minoritários)	261.041	717.213
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38)	(214.185)	-
Rendimentos integrais consolidados	46.856	717.213
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	49.436	417.921
Interesses minoritários	(2.580)	299.292
	46.856	717.213

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS**

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014

(Valores expressos em Euros)

	31-12-2015	31-12-2014
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de clientes	126.543.907	124.743.635
Pagamentos a fornecedores	(46.082.628)	(51.655.770)
Pagamentos ao pessoal	(41.212.367)	(45.341.968)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(2.051)	(11.921)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	(30.463.244)	(19.952.550)
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>	<b>8.783.617</b>	<b>7.781.425</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	46.862	772.000
Venda de ativos tangíveis	52.921	-
Subsídios de investimento	40.439	-
Juros e proveitos similares	-	-
Outros	12.137	44
	<b>152.360</b>	<b>772.045</b>
Pagamentos respeitantes a:		
Concentrações empresariais	-	(151.961)
Aquisição de ativos tangíveis	(716.901)	-
Aquisição de ativos intangíveis	(580.819)	-
Outros	(63.723)	(51.147)
	<b>(1.361.443)</b>	<b>(203.109)</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>	<b>(1.209.083)</b>	<b>568.936</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	27.375.560	29.296.989
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	-	-
Outros	-	17.677
	<b>27.375.560</b>	<b>29.314.667</b>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(24.878.882)	(28.117.601)
Amortização de contratos de locação financeira	-	-
Juros e gastos similares	(3.773.316)	(3.972.013)
Aquisição de ações próprias	-	-
Outros	(5.271.076)	(4.978.154)
	<b>(33.923.274)</b>	<b>(37.067.768)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>	<b>(6.547.714)</b>	<b>(7.753.101)</b>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	1.026.820	597.260
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-
Alteração de perímetro	-	-
Incorporação por fusão	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.125.898	3.528.638
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.152.718	4.125.898

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014

(Valores expressos em Euros)

	31-12-2015	31-12-2014
Numerário	131.576	75.896
Depósitos bancários	7.165.773	5.037.100
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	7.297.349	5.112.996
Descobertos bancários	(2.144.631)	(987.098)
Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa)	5.152.718	4.125.898

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**  
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014  
 (Valores expressos em Euros)

	Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários											Capital próprio atribuível aos interesses minoritários	Total do capital próprio
	Capital	Ações (quotas) próprias	Prémio de emissão de ações	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados transmittidos	Ajustamentos em ações financeiras	Excedentes de valorização	Resultado consolidado liq. exercício		Total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(51.531.269)	(501.763)	1.427.621	417.921	35.124.593	620.295	35.744.888	
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aplicação de resultados	-	-	-	9.451	-	408.470	-	-	(417.921)	-	-	-	
Aquisição de interesses minoritários (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.551	53.551	
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.580)	(2.580)	
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	(214.185)	-	(214.185)	-	(214.185)	
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	263.621	263.621	-	263.621	
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.086	1.567.669	(51.122.799)	(501.763)	1.213.436	263.621	35.174.029	671.266	35.845.295	
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(51.991.719)	(501.763)	2.157.280	460.450	35.436.331	(481.097)	34.955.234	
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	460.450	-	-	(460.450)	-	-	-	
Aquisição de interesses minoritários (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	802.100	802.100	
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	299.292	299.292	
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	(729.659)	-	(729.659)	-	(729.659)	
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	417.921	417.921	-	417.921	
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(51.531.269)	(501.763)	1.427.621	417.921	35.124.593	620.295	35.744.888	

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### 01. ATIVIDADE

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Rua Pedro Nunes N.º 11.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em Dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em Portugal, França, Angola, Suécia, Suíça, China, Brasil e África em três áreas de negócio distintas: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO) e IT Consulting (ITC).

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa.

A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2016 e são expressas em euros.

### 02. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MAIS SIGNIFICATIVAS

#### 2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nos países de cada participada, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2014.

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, agora apresentadas, refletem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo Reditus), para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Contudo, tal como descrito no ponto 2.1.1, a Reditus adotou no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A adoção destas normas e interpretações em 2015 não teve impacto significativo nas contas do Grupo.

### **2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015**

**Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho de 2014)** > Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

**Melhoramentos anuais: ciclo de 2011-2013 (Regulamento n.º 1361/2014, de 19 de dezembro de 2014)** > Os melhoramentos incluem emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais - Exceções do âmbito para acordos conjuntos** > As emendas clarificam que a IFRS 3 não se aplica à contabilização da formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
- **IFRS 13 Mensuração pelo justo valor - Âmbito do parágrafo 52 (exceção de “portfolio”)** > No contexto da exceção de mensuração do justo valor exposta no parágrafo 48, as emendas clarificam que as referências a ativos financeiros e passivos financeiros nos parágrafos 48-51 e 53-56 devem entender-se como aplicáveis a todos os contratos abrangidos e contabilizados de acordo com a IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativos financeiros ou de passivos financeiros que constam da IAS 32.

- **IAS 40 Propriedades de investimento - Inter-relação IAS 40 e IFRS 13** > As emendas requerem que uma entidade utilize as orientações da IAS 40 e da IFRS 3 para a contabilização da propriedade de investimento (ou negócio), não introduzindo um novo tratamento contábilístico. Estas emendas têm por objetivo clarificar que deverá ser aplicado um julgamento na determinação sobre se uma transação configura: (i) uma aquisição de um ativo (um grupo de ativos) que deverá ser contabilizada de acordo com a IAS 40, ou (ii) uma concentração de atividades que deverá ser contabilizada de acordo com a IFRS 3.

### 2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2016

#### Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)

Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações - Definições de condições de aquisição** > **As emendas** enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“vesting conditions”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).
- **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais - Contabilização da retribuição contingente** > As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
- **IFRS 8 Segmentos Operacionais** > As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
- **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis - Modelo de revalorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas - Serviços de pessoal-chave da gerência** > As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão.

- IAS 38 Ativos intangíveis - Modelo de valorização > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

#### **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)**

As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.

#### **Agricultura - Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)**

As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.

#### **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)**

As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.

#### **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)**

A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

## Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)

Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** - As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.
- **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** - Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente.

Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.

- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados** - As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.
- **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** - As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.

## Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)

As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.

## **Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)**

As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.

## **2.2. Bases de Consolidação**

### **2.2.1. Datas de Referência**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2015, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

### **2.2.2. Participações Financeiras em Empresas do Grupo**

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses minoritários'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intragrupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na nota 5, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, uma vez que o Grupo detém a maioria dos direitos de voto.

### 2.2.3. Saldos e Transações entre Empresas do Grupo

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe são anulados na consolidação.

### 2.2.4. Consistência com o Exercício Anterior

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2014.

### 2.2.5. Alterações ao conjunto de empresas consolidadas

Durante o ano de 2015, o perímetro de consolidação passou a incluir três novas empresas (nota 5).

## 2.3. Relato por Segmento

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais, veio substituir a IAS 14 - Relato por Segmentos, estabelecendo os princípios para a divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, os quais devem ser apresentados com base no reporte elaborado para a análise dos Órgãos de Gestão. A aplicação desta norma de relato financeiro, por parte do Grupo Reditus, originou a alteração dos segmentos operacionais objeto de reporte.

Foram identificados 3 segmentos de negócio: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO), e IT Consulting (ITC).

## 2.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao abrigo da IAS 40 - Propriedades de Investimento, as propriedades de investimento em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor, o edifício está sujeito a avaliações internas.

## 2.5. Ativos Fixos Tangíveis

### 2.5.1. Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O valor de revalorização dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes (nota 7.3), procedimento que tem sido adotado nos últimos anos.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são debitados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

### **2.5.2. Contratos de Locação Financeira**

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As depreciações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

### **2.5.3. Depreciações**

As depreciações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 - 20

## 2.6. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por Despesas de Desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas, se aplicável.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

## 2.7. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e Depreciações do Exercício'. A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidades acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício.

## 2.8. Imparidade dos Ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

## 2.9. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- (i) A venda é altamente provável;
- (ii) O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- (iii) A gestão está comprometida com um plano de venda;
- (iv) É expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria na Demonstração da posição financeira consolidada e os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração de resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado Líquido.

Quando o Grupo deixa de classificar uma componente como detida para venda, os resultados das unidades operacionais dessa componente anteriormente apresentados nas unidades operacionais descontinuadas, são reclassificados e incluídos no rendimento das unidades operacionais em continuação para todos os períodos apresentados. Contudo, de acordo com a IFRS 5 - parágrafo 40 - não são reclassificadas as quantias apresentadas para ativos e passivos classificados como detidos para venda na demonstração da posição financeira do período anterior.

## 2.10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os outros investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

## 2.11. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

## 2.12. Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo contudo quaisquer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

## 2.13. Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que os originou, deduzidos de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em 'factoring', com exceção das operações de 'factoring' sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Outras Contas a Pagar' até ao momento do recebimento das mesmas.

## 2.14. Outros Ativos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

## 2.15. Caixa e Equivalentes

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis, até 3 meses, com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes” é deduzida dos descobertos bancários incluídos na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de “Empréstimos”.

## 2.16. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

## 2.17. Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

## 2.18. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

## 2.19. Provisões e Passivos Contingentes

São constituídas provisões no balanço sempre que:

- (i) O Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;
- (iii) Que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

## 2.20. Rédito e Especialização de Exercícios

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intragrupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Ativos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

## 2.21. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

## 2.22. Conversão cambial

### Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

### Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

### Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial;
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

## 2.23. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre

condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 03. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO / CONTAS A RECEBER/ CONTAS A PAGAR:

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada operação, sendo que esta Comissão tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente: (i) riscos de mercado - fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio, (ii) riscos de liquidez - risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros, e (iii) riscos de crédito - risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras.

### GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição do Grupo Reditus a riscos de mercado reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2015, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

	Análise Sensibilidade	Variação Encargos
Acréscimo	0,50%	314.727
Diminuição	-0,50%	-314.727

## GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se contudo exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face às operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros. O valor dos saldos em dólares, de fornecedores em aberto, a 31 de dezembro de 2015 é de USD 464.317. A taxa de câmbio à data de 31 de dezembro de 2015, para o Euro era de 1,1095.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

## GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

2015	Capital em Dívida	Empréstimos	Locação financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	10.409.139	7.971.689	867.670	1.569.780
Pagamentos entre 1 e 5 anos	40.453.983	35.392.933	2.710.735	2.350.315
Pagamentos a mais de 5 anos	22.189.069	19.580.828	2.608.241	0
	<b>73.052.191</b>	<b>62.945.450</b>	<b>6.186.646</b>	<b>3.920.095</b>

2014	Capital em Dívida	Empréstimos	Locação financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	11.199.422	9.386.493	692.925	1.120.004
Pagamentos entre 1 e 5 anos	43.321.870	38.126.103	2.825.025	2.370.742
Pagamentos a mais de 5 anos	17.671.238	14.441.434	3.123.726	106.078
	<b>72.192.530</b>	<b>61.954.030</b>	<b>6.641.676</b>	<b>3.596.824</b>

## GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito resulta essencialmente da possibilidade de “defaults” dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

Saldo	31.12.2015	Não vencidos	Vencidos	
			até 1 ano	+ de 1 ano
Cientes	83.802.915	25.082.586	22.637.307	36.083.022

Os valores em aberto respeitam essencialmente a valores a receber de entidades públicas, de cerca de 58.000.000€, sediadas no continente africano, nomeadamente Angola, onde o atual contexto de mercado pressupõe dificuldades no repatriamento de capitais pela falta de divisas, sendo expetativa da administração o seu recebimento integral.

A política do Grupo, em termos de risco de contraparte, rege-se ainda pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias específicas neste tipo de operações.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira central.

## 04. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a Administração efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco que pode originar ajustamentos nos períodos futuros.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- (i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis (vidas úteis)
- (ii) Imparidade do goodwill
- (iii) Imparidade de valores a receber
- (iv) Imparidade sobre os protótipos
- (v) Provisões
- (vi) Imposto sobre o rendimento
- (vii) Reconhecimento do réditto
- (viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis.

**(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis**

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

**(ii) Imparidade do goodwill**

O Goodwill é objeto de testes de imparidade anuais efetuados por peritos externos, nos termos definidos pela IAS 36 - Imparidade de Ativos, sendo as Unidades Geradoras de fluxos de caixa identificadas, as seguintes Unidades de negócio:

- ITO;
- ITC.

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

**(iii) Imparidade de valores a receber**

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

**(iv) Imparidade sobre os protótipos**

Os protótipos representam o desenvolvimento interno de produtos comercializáveis, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o Cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período estimado de vida útil. Todos os protótipos têm suporte documental e refletem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros. Para além da amortização sistemática, sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade, realizados por peritos externos.

**(v) Provisões**

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

**(vi) Imposto Sobre o Rendimento**

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e

ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

#### (vii) Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

#### (viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis

O Grupo contabiliza impostos diferidos ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

## 05. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2015, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes, capital social e proporção do capital detido eram as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido		Segmento Negócio
			2015	2014	
Reditus SGPS, SA	Lisboa	Integral	Mãe	Mãe	
Reditus Gestão, SA	Lisboa	Integral	100	100	
J. M. Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing
Reditus Business Solutions, S.A.	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing
ROFF Consultores Independentes, S.A.	Oeiras	Integral	100	100	IT Consulting
ALL2IT Infocomunicações, S.A.	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing
Roff Global d)	França	Integral	100	80	IT Consulting
Roff Tec	Angola	Integral	80	80	IT Consulting
Roff - SDF, Lda	Covilhã	Integral	80	80	IT Consulting
Reditus Business Security, S.A.	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing
Reditus Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100	IT Consulting
Ogimatech Portugal - Consultoria Empresarial e Institucional, SA	Lisboa	Integral	100	100	IT Consulting
G.Consult Angola - Consultoria e Desenvolvimento, Lda	Angola	Integral	80	80	IT Consulting
Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, Lda	Angola	Integral	95	95	IT Consulting
Tora - Sociedade Imobiliária, SA	Lisboa	Integral	100	100	Suporte
Reditus Business Products	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing
RNIC-Independent Consultants AB	Suécia	Integral	80	80	IT Consulting
SolidNetworks Business Consulting	Lisboa	Integral	95	95	IT Consulting
Roff Marrocos d)	Marrocos	Integral	100	70	IT Consulting
Roff Brasil d)	São Paulo	Integral	100	80	IT Consulting
Roff Macau	Macau	Integral	70	70	IT Consulting
Roff Suíça	Suíça	Integral	70	70	IT Consulting
Reditus Guínea Ecuatorial, SA	Malabo	Integral	60	60	IT Consulting
Reditus Networks Innovation, Lda. a)	Lisboa	Integral	100		IT Outsourcing
Job Value, S.A b)	Arruda dos Vinhos	Integral	77,5		IT Consulting
Reditus Consulting Moçambique, Limitada. c)	Moçambique	Integral	100		IT Consulting

- a) A Reditus Networks Innovation, Lda, foi constituída em agosto de 2015, com o objetivo de prestação de serviços de gestão e consultadoria informática, muito focada na inovação e formação em novas tecnologias e sistemas de informação, com especial relevo na gestão de redes de telecomunicações, colaborando com as outras empresas do Grupo Reditus, a quem virá a prestar serviços nestas áreas;

- b) A Job Value foi constituída em outubro de 2015, para servir de apoio às restantes empresas do Grupo Reditus em termos contratação temporária de recursos e apoio ao recrutamento e seleção, com a possibilidade de vir a prestar estes serviços para outras empresas fora deste perímetro;
- c) A Reditus Consulting Moçambique, Limitada, foi constituída em 2015 e veio reforçar a política de internacionalização do grupo na área de Tecnologias de Informação, Consultoria e Serviços de Outsourcing;
- d) Em 2015 as empresas Roff Global (França), Roff Marrocos (Marrocos) e Roff Brasil (Brasil), passaram a ser detidas a 100% pelo Grupo.

## 06. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os resultados por segmento de negócio eram como segue:

### 31 de dezembro de 2015

	2015					
	ITC	TEC	BPO	Total	Eliminação	Consolidado
<b>Réditos operacionais:</b>						
Vendas de mercadorias e produtos externos	2.644.572	9.595.795	124.226	12.364.593	(59.496)	12.305.097
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	131.074	-	-	131.074	(131.074)	-
Prestações de serviços externos	14.910.635	67.342.437	18.878.949	101.132.021	3.058.279	104.190.300
Prestações de serviços intra-segmentos	2.296.927	5.592.220	962.003	8.851.150	(8.851.150)	-
Outros rendimentos operacionais externos	459.424	1.615.502	41.108	2.116.034	(46.731)	2.069.303
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	263.010	213.969	-	476.979	(476.979)	-
<b>Total de réditos operacionais</b>	<b>20.705.642</b>	<b>84.359.923</b>	<b>20.006.286</b>	<b>125.071.851</b>	<b>(6.507.151)</b>	<b>118.564.700</b>
<b>Gastos operacionais:</b>						
Inventários consumidos e vendidos	(2.469.000)	(6.429.176)	(74.438)	(8.972.614)	21.397	(8.951.217)
Fornecimentos e serviços externos	(5.748.930)	(28.513.190)	(8.223.540)	(42.485.660)	6.310.829	(36.174.831)
Gastos com pessoal	(5.097.560)	(43.433.997)	(12.680.760)	(61.212.317)	172.540	(61.039.777)
Gastos de depreciação e amortização	(863.570)	(1.762.293)	(641.035)	(3.266.898)	-	(3.266.898)
Provisões e perdas de imparidade	(746.569)	(654.962)	(2.409)	(1.403.940)	-	(1.403.940)
Outros gastos e perdas operacionais	(205.847)	(884.269)	(341.926)	(1.432.042)	2.385	(1.429.657)
<b>Total de gastos operacionais</b>	<b>(15.131.476)</b>	<b>(81.677.887)</b>	<b>(21.964.108)</b>	<b>(118.773.471)</b>	<b>6.507.151</b>	<b>(112.266.320)</b>
<b>Resultados operacionais</b>	<b>5.574.166</b>	<b>2.682.036</b>	<b>(1.957.822)</b>	<b>6.298.380</b>	<b>0</b>	<b>6.298.380</b>
Resultados financeiros						(4.141.960)
Resultados antes de impostos						2.156.420
Impostos sobre o rendimento						(1.895.379)
<b>Resultados das operações em continuação</b>						<b>261.041</b>

## 31 de dezembro de 2014

	2014					Consolidado
	ITO	ITC	BPO	Total	Eliminações	
<b>Réditos operacionais:</b>						
Vendas de mercadorias e produtos externos	5.716.720	8.877.437	10.350	14.604.507	(139.060)	14.465.447
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	194.791	(9.206)	-	185.585	(185.585)	-
Prestações de serviços externos	16.920.383	65.159.039	20.466.836	102.546.258	914.961	103.461.219
Prestações de serviços intra-segmentos	1.088.079	3.850.647	893.285	5.832.011	(5.832.011)	0
Outros rendimentos operacionais externos	101.847	2.063.182	65.878	2.230.907	(163.622)	2.067.285
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	84.458	305.192	-	389.650	(389.650)	-
<b>Total de créditos operacionais</b>	<b>24.106.278</b>	<b>80.246.291</b>	<b>21.436.349</b>	<b>125.788.918</b>	<b>(5.794.967)</b>	<b>119.993.951</b>
<b>Gastos operacionais:</b>						
Inventários consumidos e vendidos	(5.200.027)	(6.251.273)	(14.649)	(11.465.949)	171.713	(11.294.236)
Fornecimentos e serviços externos	(6.638.471)	(27.797.981)	(7.826.209)	(42.262.661)	5.582.502	(36.680.159)
Gastos com pessoal	(6.159.318)	(40.452.563)	(12.268.613)	(58.880.494)	37.840	(58.842.654)
Gastos de depreciação e amortização	(693.273)	(1.855.092)	(825.593)	(3.373.958)	-	(3.373.958)
Provisões e perdas de imparidade	(963.177)	(549.740)	(71.523)	(1.584.440)	-	(1.584.440)
Outros gastos e perdas operacionais	(97.842)	(1.388.664)	(238.165)	(1.724.671)	2.912	(1.721.759)
<b>Total de gastos operacionais</b>	<b>(19.752.108)</b>	<b>(78.295.313)</b>	<b>(21.244.752)</b>	<b>(119.292.172)</b>	<b>5.794.967</b>	<b>(113.497.206)</b>
Resultados operacionais	4.354.170	1.950.978	191.597	6.496.746	-	6.496.745
Resultados financeiros						(4.435.317)
Resultados antes de impostos						2.061.428
Impostos sobre o rendimento						(1.344.215)
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários						717.213

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os ativos e passivos por segmentos de negócio eram como segue:

## 31 de dezembro de 2015

	2015			
	ITO	ITC	BPO	Total
Activo líquido	132.256.433	67.972.069	5.159.463	205.387.965
Passivo	83.919.996	63.486.048	22.136.626	169.542.670
<b>Outras informações:</b>				
Investimento do ano em activos tangíveis (Nota 7)	129.990	270.054	145.550	545.594
Investimento do ano em activos intangíveis (Nota 10)	34.824	1.026.193	11.043	1.072.060

## 31 de dezembro de 2014

	2014			
	ITO	ITC	BPO	Total
Activo líquido	61.903.910	91.992.138	42.565.133	196.461.181
Passivo	39.506.483	76.921.653	44.288.157	160.716.293
<b>Outras informações:</b>				
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	45.712	474.004	126.189	645.905
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	1.253.195	54.098	14.472	1.321.765

## 07. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

### 7.1. Movimentos ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e nas respectivas Amortizações:

#### Ativo Bruto:

	Activo Bruto				
	Saldo em 31-12-2014	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2015
Terrenos e Recursos Naturais	2.324.510	-	-	787.482	3.111.992
Edifícios e Outras Construções	8.512.574	83.019	28.428	(736.134)	7.887.887
Equipamento Básico	5.935.489	269.545	-	13.571	6.218.605
Equipamento de Transporte	2.846.005	35.691	(229.780)	98.358	2.750.274
Equipamento Administrativo	4.222.674	155.609	-	(165.022)	4.213.261
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3.003.680	209	-	-	3.003.889
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	-	1.522	-	-	1.522
	<b>26.844.932</b>	<b>545.595</b>	<b>(201.352)</b>	<b>(1.744)</b>	<b>27.187.430</b>

#### Depreciações Acumuladas:

	Depreciações Acumuladas				
	Saldo em 31-12-2014	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2015
Edifícios e Outras Construções	1.920.869	166.556	-	83.617	2.171.042
Equipamento Básico	5.644.895	154.942	-	12.179	5.812.017
Equipamento de Transporte	2.235.242	296.232	(229.780)	35.333	2.337.026
Equipamento Administrativo	3.696.142	139.039	-	(75.126)	3.760.055
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.834.093	79.538	-	-	2.913.630
	<b>16.331.241</b>	<b>836.307</b>	<b>(229.780)</b>	<b>56.003</b>	<b>16.993.769</b>

### 7.2. Ativos em Locação Financeira

O Grupo detém ativos sob o regime de locação financeira que estão afetos à sua atividade operacional. No final do contrato, o Grupo poderá exercer a opção de compra desse ativo a um preço inferior ao valor de mercado. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

De seguida apresentamos a composição dos bens adquiridos em regime de locação financeira e os seus respetivos valores líquidos.

	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios	8.133.942	1.718.762	6.415.180
Equipamento Informático	314.398	222.720	91.678
Via turas	1.634.358	1.361.305	273.053
	<b>10.082.698</b>	<b>3.302.787</b>	<b>6.779.911</b>

### 7.3. Reavaliações

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional pelo modelo de revalorização, sendo as avaliações realizadas por entidades especialistas e independentes, a última avaliação, realizada pela Aguirre Newman Portugal, reporta a 31 de Dezembro de 2014.

Em 31 de Dezembro de 2015, a Reditus detinha um imóvel em Alfragide (terreno e edifício), frações de um edifício em Lisboa e um imóvel na Quinta do Lambert.

O valor dos imóveis do Grupo em 31 de dezembro de 2015 é como se segue:

	Valor de Aquisição	Valor de Reavaliação	Depreciação Acumulada	Justo Valor
Frações do Edifício em Lisboa	2.400.000		970.000	1.430.000
Edifício em Alfragide (inclui terreno)	6.017.250	2.020.626	1.043.274	6.994.601
Edifício Roff	353.458	8.115	93.565	268.008
Outros	200.431		64.202	136.229
	<b>8.971.139</b>	<b>2.028.741</b>	<b>2.171.041</b>	<b>8.828.837</b>

## 08. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos referente às frações autónomas de "Q", "R" e "S" (Edifício Ogimatech), único imóvel classificado em Propriedades de Investimento, foi avaliado internamente, em 2015, pelo Método do Discounted Cash Flow.

Para o efeito da determinação do seu valor, tomou-se por base o valor da renda conforme contrato de arrendamento, com uma duração de 5 anos, e no seu termo uma perpetuidade. Considerou-se uma taxa de 5% (taxa de financiamento) para cálculo do valor atualizado e uma taxa de atualização média anual de 2,00%, correspondente à média dos coeficientes de atualização de rendas dos últimos 5 anos.

## 09.GOODWILL

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Saldo no início do período	56.445.407	56.690.855
Alteração da taxa de impostos diferidos a)	-	(245.448)
Saldo no fim do período	56.445.407	56.445.407
<b>Valor líquido contabilístico:</b>		
Saldo no início do período	56.445.407	56.690.855
Saldo no fim do período	56.445.407	56.445.407

- a) Alteração da taxa de ativos por impostos diferidos de 24,50% para 22,50%.

O detalhe do goodwill por segmento em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é conforme segue:

	31-12-2015	31-12-2014
ITC	21.390.117	21.390.117
ITO	32.293.998	32.293.998
Tora	2.761.292	2.761.292
	<b>56.445.407</b>	<b>56.445.407</b>

### 9.1 Goodwill - Teste de Imparidade

O goodwill foi objeto de avaliação de imparidade pelo método do "Discounted Cash-flow" pelo Professor Dr. Rui Alpalhão. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor das seguintes áreas de negócio:

- ITO;
- ITC.

Para cada área de negócio foi projetado um horizonte de 5 anos, até 2020, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo/Empresa(s), as perspetivas do sector de atuação, além de aspetos macroeconómicos. Foi utilizada a taxa de desconto 9,18% (para ITO e ITC) construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado, o custo de dívida médio e o gearing atual do Grupo. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade foi de 2,0%.

As projeções financeiras são fundamentadas no melhor conhecimento existente no momento e nas ações que se estimam realizar, tendo, consequentemente, por base os orçamentos e

“business plans” devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo. A quantificação dos pressupostos das referidas projeções foram baseados em dados de mercado, dados históricos e na experiencia passada do Grupo, complementada pela realização de ações estimadas nas estratégias adotadas para cada unidade geradora de caixa. No entanto, tais pressupostos poderão ser afetados por alterações nos factos e circunstâncias imprevisíveis no momento da quantificação dos pressupostos.

O valor do Goodwill da Tora foi imputado aos segmentos proporcionalmente ao Goodwill de cada um, tendo sido seguido o mesmo critério para o valor da avaliação da mesma e dos ativos e passivos de funcionamento. As percentagens de imputação da Tora são 62% para o ITO e 38% para o ITC.

Área de Negócio	Valor Avaliação	Goodwill	Activo Total - Passivo Corrente de Func.	Valorização das áreas nas contas	Diferença
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	(5) = (1) - (4)
ITO	86.105.997	34.009.588	43.101.473	77.111.061	8.994.936
ITC	93.004.699	22.435.818	20.883.589	43.319.408	49.685.291

Os pressupostos utilizados no crescimento dos Rendimentos Operacionais foram os seguintes:

### ITO

A área de ITO deverá registar um CAGR (Compound Annual Growth Rate) 15-20 de 2,0%, tendo por base os seguintes pressupostos:

- Desenvolvimento de um projeto no mercado africano que envolve a construção de dois data centers e a instalação de software SAP, numa versão que contará com vários módulos, nomeadamente, gestão de recursos humanos e logísticos, gestão de inventários, e gestão e manutenção das infraestruturas técnicas dos clientes;
- Desenvolvimento de um projeto internacional que envolve a implementação de data center e elaboração de cadastro de instalações e equipamentos, a implementação de um sistema disaster recovery e redundância, 4 centros de controlo das comunicações e uma plataforma workflow e gestão documental;
- Aposta no desenvolvimento de estruturas de serviços geridos às organizações, em Portugal e no exterior;
- Aposta em plataformas para arquiteturas em modelos cloud e nos serviços de migração, projetos de elevada criticidade com impacto relevante nas políticas e processos das organizações;
- Desenvolvimento de produtos relacionados com software de Enterprise Content Management (ECM);
- Reforço da presença na área de Security Services;
- Desenvolvimento de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, recuperação de desastres, cloud / virtualização.

## ITC

Os Rendimentos Operacionais deverão registar um CAGR 15-20 de 5,1% refletindo essencialmente:

- Consolidação da liderança na implementação de soluções SAP no mercado português consolidando assim o estatuto empresa de referência neste segmento no mercado doméstico;
- Expansão para novos mercados em países em franco desenvolvimento (com abertura de novas filiais);
- Inovação da oferta e dos serviços, especialmente os baseados na Cloud;
- Desenvolvimento contínuo de academias de conhecimento e protocolos com clientes e universidades para acelerar a formação de consultores nas tecnologias onde existe maior escassez de recursos;
- Oferta de serviços de maior valor acrescentado.

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo goodwill.

No que diz respeito à taxa de desconto e à taxa de crescimento na perpetuidade foram realizados testes de sensibilidade, pois estes pressupostos constituem elementos chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e conseqüente aferição de eventual imparidade do Goodwill, tendo-se verificado que a atualização dos fluxos de caixa futuros de cada unidade operacional continuaria a revelar-se superior à quantia escriturada nas contas de 31 de dezembro, se se utilizassem taxas de desconto com uma variação de 1% ou taxas de crescimento na perpetuidade com uma variação de 0,25%.

# 10. ATIVOS INTANGÍVEIS

## 10.1 Movimentos ocorridos nas rubricas de Outros Ativos Intangíveis e nas respetivas Amortizações

Durante os exercícios findos em 2015 e em 2014 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma:

**Ativo Bruto**

	Ativo Bruto					Saldo em 31-12-2015
	Saldo em 31-12-2014	Alteração de perímetro	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	13.038.017	-	-	-	-	13.038.017
Propriedade industrial	13.792.791	-	-	-	-	13.792.791
Programas de computador	1.336.277	-	500.932	-	-	1.837.209
Outros activos intangíveis	22.584.768	-	571.128	-	-	23.155.896
Activos intangíveis em curso	245.338	-	-	(25.800)	-	219.538
	<b>50.997.192</b>	<b>-</b>	<b>1.072.060</b>	<b>(25.800)</b>	<b>-</b>	<b>52.043.452</b>

**Amortizações Acumuladas**

	Amortizações Acumuladas					Saldo em 31-12-2015
	Saldo em 31-12-2014	Alteração de perímetro	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	10.668.332	-	530.729	-	-	11.199.061
Propriedade industrial	10.664.555	-	625.160	-	-	11.289.716
Programas de computador	1.224.450	-	72.373	-	-	1.296.823
Outros activos intangíveis	3.982.515	-	1.202.328	-	42.279	5.227.122
	<b>26.539.853</b>	<b>-</b>	<b>2.430.591</b>	<b>-</b>	<b>42.279</b>	<b>29.012.722</b>

**10.2 Protótipos**

O valor líquido da rubrica "Projetos de Desenvolvimento" à data de 31 de dezembro de 2015, ascende a 1.838.956 euros, e diz respeito, a despesas incorridas com os protótipos, que consistem no desenvolvimento interno de produtos que permitem a obtenção de benefícios económicos futuros para o grupo.

No exercício de 2014, a empresa ALL2IT desenvolveu três protótipos referentes a gestão documental, digitalização e, denominados "RedDoc", "Reditus Scan" e o "CRM" que tem como objetivo, a utilização de software de relacionamento com os utilizadores, Customer Relationship Management, para potenciar a relação da empresa com os seus clientes e fornecedores, e ao mesmo tempo ter a capacidade de análise usando uma ferramenta de reporting avançado, o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 1.233.846 euros. As despesas incorridas com os projetos desenvolvidos foram anteriores ao arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus no mercado nacional e internacional. Estes protótipos apresentam uma vida útil de 5 anos, tendo em consideração a duração média dos contratos já celebrados com clientes.

O valor dos protótipos por área de negócio é conforme se segue:

	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
BPO	6.031.297	5.696.330	334.967
ITO	2.881.783	1.377.795	1.503.989
ITC	352.538	352.538	-
	<b>9.265.618</b>	<b>7.426.662</b>	<b>1.838.956</b>

O quadro abaixo detalha os protótipos:

Designação	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Crédito Habitação	724.890	724.890	-
Aplicação SAS e Siebel	352.538	352.538	-
GO (Gestão do Outsourcing)	857.183	857.183	-
Telecomunicações	687.307	687.307	-
Office Printing	76.822	76.822	-
Economato	41.340	41.340	-
SGQ (Sistema Gestão Qualidade)	769.279	769.279	-
Desktop Management Light	60.000	60.000	-
Gestão Administrativa Integrada	299.873	299.873	-
DARS	406.000	406.000	-
Penhoras e Habilitação Herdeiros	284.000	284.000	-
Navigium	225.000	225.000	-
Help-desk e Manutenção Parque Informático	193.595	193.595	-
Backoffice Cartões	275.000	275.000	-
Distrates	130.000	130.000	-
Rollout	50.000	50.000	-
RedBox	620.868	620.868	-
Arquivo	1.116.557	781.590	334.967
REDDOC – Gestão de correspondência e Gestão documental	224.409	89.763	134.645
REDDOC II – Gestão de correspondência e Gestão documental	363.558	72.712	290.846
REDMED – Gestão hospitalar	260.799	104.320	156.479
REDFSCAN - Digitalização	376.313	150.525	225.788
REDFSCAN II - Digitalização	619.031	123.806	495.225
CRM	251.257	50.251	201.006
<b>Total</b>	<b>9.265.618</b>	<b>7.426.662</b>	<b>1.838.956</b>

### 10.3 Propriedade Industrial

Em 31 de dezembro de 2015 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2015	Valor Líquido 31-12-2014
Tora a)	2.437.613	3.047.016
Outros	65.463	81.220
	<b>2.503.075</b>	<b>3.128.236</b>

- a) Este valor resulta do contrato realizado em 2004 entre a Tora, o Millennium BCP e a Reditus. Pela avaliação do contrato foi registado na Tora, em 2005, um ativo intangível no montante de 13.711.571 euros o qual estava a ser amortizado ao longo de 10 anos. Com a compra da Tora pela Reditus SGPS, em dezembro de 2010, foi adquirido este ativo, o qual foi avaliado com base nos cash flows futuros, sendo essa avaliação a base para a definição da vida útil deste intangível, a partir desta data, em 9 anos.

### 10.4 Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2015 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2015	Valor Líquido 31-12-2014
Base de clientes Partblack a)	692.556	1 041 198
Sinergias/cross-selling Partblack b)	5.559.319	6 212 781
Aquisição Tora c)	11.105.773	11 347 998
Outros	571.128	275
	<b>17.928.775</b>	<b>18.602.253</b>

- a) O ativo intangível em apreço decorre do acesso passado à base de clientes dos produtos Panda. A Reditus absorveu o valor dessa base de clientes, aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, sendo que o negócio de "Security Services" passou a ser desenvolvido por empresas participadas da Reditus Gestão, com uma oferta de produtos diversificada particularmente nesta área, de que se destacam o "Safend", a "Symantec", o "Checkpoint" o "M86 Security" e a "McAfee". A área de "Security Services" foi significativamente reforçada em 2014, a partir de janeiro, através de um acordo de parceria com a BSPI, empresa distribuidora de produtos da marca "SOPHOS" (software de referência mundial nesta área), para território da União Europeia e África. Manteve-se a estimativa de vida útil definida aquando da aquisição (9 anos), tendo sido registada em 2015 a amortização correspondente.
- b) Aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, foram valorizadas as sinergias e potencialidade de cross selling, venda de novos produtos aos mesmos clientes e a venda dos mesmos produtos a novos clientes, tendo-se definido uma vida útil de 15 anos, que se mantém em 31 de dezembro de 2015, tendo sido registada no exercício corrente a amortização correspondente. Considerando os dois ativos intangíveis, o crescimento dos

Rendimentos estimados terá uma taxa CAGR de 2015 a 2023 de 15%, e um crescimento de 2% após essa data. Este crescimento tem por base o desenvolvimento de uma estratégia nacional e internacional, na área de "Security services" com uma oferta de produtos diversificada, já referido no ponto anterior. Estando a Reditus presente em 2015 em diversas geografias, e havendo no final de 2015 e no início de 2016 um conjunto significativo de propostas entregues que incluem produtos nesta área, essas expectativas de crescimento, quer pelo leque e interligação de produtos disponíveis, quer pela abrangência em termos geográficos, dão uma credibilidade acrescida às previsões de crescimento da área de "Security Services";

- c) Com base na margem gerada pelos contratos com o Millennium BCP, com crescimento de réditos de 12% ao ano até 2020 e 2% após esse ano. O crescimento tem por base as perspetivas de negócio decorrentes do Business Plan atualizado da Empresa. Este montante encontra-se deduzido do ativo de propriedade industrial existente na Tora (nota 10.3).

## 11. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

### 11.1. Adiantamentos por conta de Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica, cujo saldo ascendia a 74.707 euros, é referente a um adiantamento por conta de investimentos na empresa Liscongro.

## 12. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica, cujo saldo ascendia a 131.414 euros, incluía essencialmente:

- 5.000 euros referente a ações da empresa LISGRAN;
- 44.618 euros referente a títulos adquiridos pela Roff França;
- Fundo compensação do trabalho.

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de custo.

## 13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	Ativos		Passivos		Valor Líquido	
	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2014
Ajustamentos a)	288.561	465.295	-	-	288.561	465.295
Prejuízos fiscais reportáveis	-	903.732	-	-	-	903.732
Prejuízos fiscais reportáveis França	-	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação b)	-	-	348.053	281.610	(348.053)	(281.610)
Outros c)	-	-	3.945.512	4.166.079	(3.945.512)	(4.166.079)
<b>Imp. diferidos ativos/ (passivos) liq.</b>	<b>288.561</b>	<b>1.369.027</b>	<b>4.293.565</b>	<b>4.447.689</b>	<b>(4.005.004)</b>	<b>(3.078.662)</b>

- a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;
- b) O valor relativo a reservas de reavaliação diz respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, em que parte das amortizações não vão ser aceites fiscalmente;
- c) Corresponde aos ativos intangíveis gerados após as aquisições da Partblack e da Tora, cujas amortizações não vão ser aceites fiscalmente.

## 14. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, os inventários têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Mercadorias	584.217	615.995
Imparidade de inventários	(268.658)	(260.710)
	<b>315.559</b>	<b>355.285</b>

## 15. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 as contas de Clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Clientes Correntes:</b>		
Clientes nacionais	24.680.928	24.220.179
Clientes intracomunitários	738.747	563.492
Clientes extracomunitários	64.915.409	54.247.381
Imparidade de clientes	(6.532.170)	(4.822.155)
	<b>83.802.915</b>	<b>74.208.897</b>

Arubrica de Clientes inclui 2.474.583 euros de faturas cedidas ao factoring (ver nota 22).

Os saldos de clientes extracomunitários referem-se essencialmente a clientes do mercado Africano nomeadamente Angola.

As perdas de imparidade em contas a receber estão deduzidas ao valor do correspondente ativo.

No grupo Reditus, os clientes estão a ser divididos em 3 categorias:

Classe A - Ministérios e organismos Públicos, com exceção dos da Saúde e Educação;

Classe B - Onde estão incluídos os Municípios, o Ministério da Saúde e organismos públicos destes dependentes e Ministério da Educação e organismos públicos destes dependentes;

Classe C - Restantes entidades.

Em termos gerais, estão a ser aplicadas as seguintes taxas para o reconhecimento das imparidades referentes aos valores a receber de clientes:

Classe	Dívida vencida entre 180 e 270 dias	Dívida vencida entre 271 e 365 dias	Dívida vencida entre 366 e 540 dias	Dívida vencida entre 541 e 720 dias	Dívida vencida há mais de 721 dias
A	0%	0%	50%	75%	100%
B	0%	50%	75%	100%	100%
C	50%	75%	100%	100%	100%

## 16. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “outras contas a receber” é composta como segue:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Não Correntes</b>		
Parroute a)	1.500.000	0
	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>
<b>Correntes</b>		
Estado e Outros Entes Públicos	1.643.088	1.082.535
Empresas do Grupo e Participadas		
Outros acionistas	766.196	249.844
Adiantamentos a fornecedores b)	1.183.678	1.632.938
Outros Devedores		
<i>Dívidas de pessoal</i>	403.086	375.755
<i>Dinovang</i>	125.840	125.840
<i>Cauções</i>	32.855	32.855
<i>Parroute</i>	2.574	1.502.565
<i>Valores relacionados com Fase III</i>	237.844	144.865
<i>Internacionalização</i>	812.491	1.185.095
<i>Outros Devedores Diversos</i>	2.133.647	2.224.300
	<b>3.748.337</b>	<b>5.591.275</b>
	<b>7.341.299</b>	<b>8.556.592</b>

- a) No âmbito das negociações, em curso com a Parroute relacionadas com um contrato de opção de compra de ações da empresa Strong Approach que não se concretizou e por não ser expectável o recebimento deste montante a curto prazo, este valor a receber foi reclassificado para não corrente;
- b) Os adiantamentos a fornecedores foram efetuados no âmbito da atividade nacional e internacional do Grupo, os quais serão regularizados aquando da execução dos respetivos projetos.

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

Saldo	31-12-2015	Não Vencidos	Vencidos	
			Até 1 ano	+ De 1 ano
Outros devedores	3.748.337	403.086	3.183.982	161.269

## 17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de outros ativos correntes era composta como segue:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Devedores por acréscimo de rendimentos</b>		
Outros acréscimos de rendimentos a)	8.256.278	8.186.793
	8.256.278	8.186.793
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Rendas	82.401	84.538
Outros gastos a reconhecer b)	4.967.955	5.288.106
	5.050.356	5.372.644
	<b>13.306.634</b>	<b>13.559.437</b>

- a) A rubrica "Outros acréscimos de rendimentos" inclui em 2015 o montante de 6.122.766 euros relacionados com a percentagem de acabamento do projeto desenvolvido em Angola, de acordo com a IAS11 - Contratos de Construção. O reconhecimento do crédito deste projeto é feito em função da estimativa de gastos ocorridos versus a estimativa de gastos totais do projeto;
- b) Os outros gastos incluem essencialmente os diferimentos de comissões cobradas antecipadamente, as quais serão regularizadas à medida que os serviços forem prestados aos clientes.

## 18. ATIVOS FINANCEIROS JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Ações Millenniumbcp	1.607.628	1.607.628
Fundos de Investimento	30.102	72.513
Imparidade	(1.478.001)	(1.433.410)
	<b>159.729</b>	<b>246.731</b>

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2015 era de 0,0489 euros (0,0657 euros em 31 de dezembro de 2014).

## 19. CAIXA E EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Depósitos bancários	7.165.773	5.037.100
Caixa	131.576	75.896
	<b>7.297.349</b>	<b>5.112.996</b>

## 20. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, esta rubrica tem a seguinte composição (antes de interesses minoritários):

2015	Saldo em 31-12-2014	Aplicação Result 2014	Result Liq do Exercicio	Outros	Saldo em 31-12-2015
Capital	73.193.455				73.193.455
Ações (quotas) próprias	(1.426.438)				(1.426.438)
Prémios de emissão	9.952.762				9.952.762
Reserva Legal	2.024.635	9.451			2.034.086
Outras Reservas	1.567.669				1.567.669
Resultados transitados	(51.531.269)	408.470			(51.122.799)
Ajustamentos em ativos financeiros	(501.763)			0	(501.763)
Excedentes de valorização de ativos fixos	1.427.621			(214.185)	1.213.436
Resultado consolidado líquido do exercício	417.921	(417.921)	263.621		263.621
	<b>35.124.593</b>		<b>263.621</b>	<b>(214.185)</b>	<b>35.174.029</b>

O capital social da Reditus é de 73.193.455 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 5 euros.

Em 31 de dezembro de 2012, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social, valor que se manteve inalterado no exercício de 2015.

## 21. INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os interesses minoritários estavam assim representados:

	% Interesses Minoritários		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2014
Roff Angola	20%	20%	(36.873)	110.225	(147.098)	57.413
Roff França	20%	20%	0	30.167	1	34.581
Roff SDF	20%	20%	158.061	157.080	981	3.874
Ogimatech - Consult Empresarial e Institucional	5%	5%	31.837	31.768	68	33.944
Solidnetworks	5%	5%	11.209	842	760	113
RNIC	20%	20%	193.448	155.379	31.548	80.244
Roff Marrocos	0%	30%	0	(88.870)	0	(104.175)
Roff Brasil	0%	20%	0	52.096	0	40.638
Roff Suíça	30%	30%	41.596	18.627	20.925	7.702
Roff Macau	30%	30%	227.500	135.557	74.421	145.827
Reditus Guinéa Equatorial, S.A	40%	40%	34.935	17.424	17.512	(869)
Job Value	23%		9.553	0	(1.697)	0
			<b>671.266</b>	<b>620.295</b>	<b>(2.580)</b>	<b>299.292</b>

## 22. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Não Correntes</b>		
Empréstimos Bancários	54.973.761	52.567.537
	<b>54.973.761</b>	<b>52.567.537</b>
<b>Correntes</b>		
Empréstimos Bancários	3.209.529	4.334.018
Descobertos Bancários	2.144.631	987.098
Livranças	60.000	0
Contas Correntes Cauionadas	0	1.524.394
Express bill	82.945	182.253
Factoring	2.474.583	2.358.730
	<b>7.971.689</b>	<b>9.386.493</b>
	<b>62.945.450</b>	<b>61.954.030</b>

Em 31 de dezembro de 2015, o prazo de reembolso dos empréstimos é como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos Bancários	58.183.290	3.209.529	35.392.933	19.580.828
Descobertos Bancários	2.144.631	2.144.631		
Livranças	60.000	60.000		
Contas Correntes Caucionadas	0	0		
Express bill	82.945	82.945		
Factoring	2.474.584	2.474.584		
	<b>62.945.450</b>	<b>7.971.689</b>	<b>35.392.933</b>	<b>19.580.828</b>

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
Empréstimos bancários	4,66%	5,70%
Descobertos bancários	6,60%	6,60%
Contas correntes caucionadas	8,46%	8,46%
Factoring	6,71%	7,06%

As garantias existentes nos vários empréstimos são:

- Empréstimos no Novo Banco com os valores em dívida de 2.140.125€, 5.650.000€, 1.000.000€ e 1.115.000€ têm como garantia o penhor em 2º grau de 104.428 ações da Reditus SGPS e 100.000 ações da Reditus Gestão. Têm uma taxa de juro de 4,50%, e possuem uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial caso exista por parte dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César Menezes e José António da Costa Limão Gatta, transmissão de participações representativas do capital do grupo superiores a 5% das detidas por cada um deles;
- Empréstimo no Banco Efisa, com um valor em dívida 7.367.256€, com uma taxa de juro de 4,50%, tem como garantia a consignação de faturação de um contrato de cliente e possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o vencimento antecipado se as participações dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César Menezes, José António da Costa Limão Gatta, Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos e Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira não mantiverem 80% da participação detida individualmente à data da assinatura do contrato;
- Empréstimo na Caixa Económica Montepio Geral, com os valores em dívida de 4.515.762€, 10.000.000€, com uma taxa de juro de 2,80% tem como garantia a consignação da faturação de um contrato de cliente;
- Empréstimos no Deutsche Bank no valor em dívida de 282.103€, 112.365€, 11.829€ e 113.027€, todos com uma taxa de juro de 4,72% e como garantia a consignação de faturação de um contrato com cliente;

- Empréstimo no MillenniumBcp com o valor em dívida de 20.180.000€, o qual tem como garantia o penhor de 502.747 ações do Millenniumbcp e o penhor de 10.900.000 ações da Reditus Gestão.

## 23. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Não Correntes</b>		
Estado e Outros Entes Públicos	31.576.736	20.588.343
FACCE a)	3.000.000	3.000.000
	<u>34.576.736</u>	<u>23.588.343</u>
<b>Corrente</b>		
Outros acionistas	59.064	77.221
Adiantamentos de Clientes	160.977	0
Estado e Outros Entes Públicos	22.105.221	24.804.886
Outros Credores	2.572.118	2.407.970
Solidnetworks	50.000	110.000
Outros	2.522.119	2.297.970
	<u>24.897.380</u>	<u>27.290.077</u>
	<u><b>59.474.116</b></u>	<u><b>50.878.420</b></u>

- a) Em Setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1 de Outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento, entre o dia 30 de Setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.

## 23.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os saldos devedores e credores para com o Estado e Outros Entes Públicos são como se segue:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Saldos Devedores</b>		
IRC – A Recuperar	357.940	379.315
IRC – Pagamento por Conta	97.822	101.044
Retenção imposto s/ rend.	987.727	501.131
IVA - A Recuperar	199.268	100.715
Restantes Impostos	331	330
	<b>1.643.088</b>	<b>1.082.535</b>
<b>Saldos Credores</b>		
<i>Não corrente</i>		
Segurança social - prestacional	17.282.892	13.709.016
IVA - prestacional	1.058.986	132.217
IRS/IRC - Prestacional	103.773	1.766.071
Misto - prestacional	13.131.085	4.981.038
	<b>31.576.736</b>	<b>20.588.343</b>
<i>Corrente</i>		
IRC - A Pagar	2.432.740	1.863.574
IRC - A Pagar - prestacional	1.421.732	730.407
IRS	1.088.162	1.822.097
IRS - prestacional	0	1.344.301
IVA - A Pagar	8.768.845	9.365.208
IVA - A Pagar - prestacional	558.938	2.761.592
Restantes Impostos	24.300	27.765
Contribuição p/ Seg. Social	4.111.342	3.995.062
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	2.422.203	2.139.958
Impostos mistos - prestacional	1.276.961	754.923
	<b>22.105.221</b>	<b>24.804.886</b>
	<b>53.681.957</b>	<b>45.393.229</b>

As responsabilidades para com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, as dívidas em mora e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional. Estas últimas são como se segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Finanças - Prestacionais	17.823.569	12.470.549
Segurança Social - Prestacionais	19.705.095	15.848.974
	<b>37.528.664</b>	<b>28.319.523</b>

As taxas de juros dos acordos prestacionais celebrados são de 4%.

À data de 31 de dezembro de 2015 encontravam-se em mora, contribuições e impostos, referentes a IVA no montante de 5.419.479€, de IRS no montante de 308.883€, de IRC no montante de 1.503.924€ e Segurança Social no montante de 1.225.275€. Foram apresentados Planos de Acordos Prestacionais para a quase totalidade da dívida atrás referida à Autoridade Tributária e Segurança Social, sendo que a maioria dos mesmos encontram-se deferidos e estão a ser cumpridos.

Paralelamente foram apresentados por participadas planos de acordos prestacionais denominado "SIREVE", cuja aprovação foi deferida pelo IAPMEI em Julho de 2013 e Janeiro de 2015. Na presente data, as participadas estão a cumprir integralmente o pagamento das prestações do plano bem como os impostos correntes gerados. As garantias apresentadas para estes planos configuram a avaliação efetuada pela AT, do estabelecimento comercial da participada e das ações das participadas.

Em 31 de dezembro de 2015, o prazo de reembolso dos prestacionais são como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	19.705.095	2.422.203	8.845.617	8.437.275
IVA - prestacional	1.617.924	558.938	543.272	515.714
IRS/IRC/Misto - prestacional	16.205.644	2.970.787	5.354.702	7.880.155
	<b>37.528.664</b>	<b>5.951.928</b>	<b>14.743.592</b>	<b>16.833.145</b>

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus para os restantes planos, decompõem-se como segue:

- Reditus Business Solutions - Contratos de créditos sobre clientes, ações e estabelecimento comercial da sociedade avaliados pela AT;
- Reditus Business Solutions - Garantia emitida para suspensão de processo ganho pela empresa que ainda não foi devolvida pelo IGFSS (processo encontra-se extinto);
- Reditus Consulting - Contratos de créditos sobre clientes e ações avaliadas pela AT;
- Reditus Gestão - Ações avaliadas pela AT;
- Ogimatech - Ações avaliadas pela AT;

- Reditus SGPS - Ações avaliadas pela AT;
- All2it - Ações avaliadas pela AT;
- Tora - Ações avaliadas pela AT.

## 24.PASSIVOS POR LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a decomposição por ativos financiados por passivos, é como segue:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Não Correntes</b>		
Edifícios	5.131.864	5.670.656
Viaturas	134.236	253.209
Equipamento Informático	52.875	24.886
	<u>5.318.975</u>	<u>5.948.751</u>
<b>Correntes</b>		
Edifícios	630.732	424.047
Equipamento Administrativo	0	48.454
Viaturas	173.418	186.041
Equipamento Informático	63.520	34.383
	<u>867.670</u>	<u>692.925</u>
	<u><b>6.186.645</b></u>	<u><b>6.641.676</b></u>

As taxas de juro médias inerentes aos contratos de locação financeira são de 4,15%.

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

	Capital em Dívida 31-12-2015	Capital em Dívida 31-12-2014
Pagamentos até 1 ano	867.670	692.925
Pagamentos entre 1 e 5 anos	2.710.735	2.825.025
Pagamentos a mais de 5 anos	2.608.241	3.123.726
	<u><b>6.186.645</b></u>	<u><b>6.641.676</b></u>

## 25. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica de “Fornecedores” tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Fornecedores, Conta Corrente	13.112.680	13.724.966
Fornecedores, títulos a pagar	360.161	482.172
Fornecedores, facturas em rec. e conf.	141.882	288.800
	<b>13.614.723</b>	<b>14.495.938</b>

## 26. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Credores por acréscimos</b>		
Remunerações a pagar ao pessoal a)	5.079.506	5.078.822
Juros a liquidar	0	55.422
Fornecimento e Serviços Externos	2.808.394	2.418.389
Outros acréscimos	0	2.135
	<b>7.887.900</b>	<b>7.554.768</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Faturação antecipada b)	7.229.988	8.255.461
Projectos em curso c)	7.910.283	6.488.311
	<b>15.140.271</b>	<b>14.743.772</b>
	<b>23.028.171</b>	<b>22.298.540</b>

- O saldo da rubrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2016;
- O saldo desta rubrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes, cuja amortização é efetuada por duodécimos mensais;
- O valor refere-se essencialmente ao projeto de Implementação de Centro de Dados e solução ERP SAP, em Angola. O projeto é reconhecido pelo método da percentagem de acabamento e refere-se a faturação ainda não reconhecida como crédito.

## 27. RÉDITOS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Vendas	31-12-2015	31-12-2014
BPO	124.226	10.350
IT Outsourcing	2.775.646	5.911.511
IT Consulting	9.595.795	8.868.231
Eliminações	(190.570)	(324.645)
	<b>12.305.097</b>	<b>14.465.447</b>

Prestações de Serviços	31-12-2015	31-12-2014
BPO	19.840.952	21.360.121
IT Outsourcing	17.207.562	18.008.462
IT Consulting	72.934.657	69.009.686
Eliminações	(5.792.871)	(4.917.050)
	<b>104.190.300</b>	<b>103.461.219</b>

## 28. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos operacionais	31-12-2015	31-12-2014
Trabalhos para a própria empresa	18.021	
Rendimentos suplementares	1.054.187	1.347.174
Subsídios à exploração	75.428	17.161
Outros rend. e ganhos operacionais	921.667	702.950
	<b>2.069.303</b>	<b>2.067.285</b>

## 29. INVENTÁRIOS CONSUMIDOS E VENDIDOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o custo das vendas é o de seguida apresentado:

	31-12-2015	31-12-2014
Saldo inicial inventários	355.285	295.417
Transf. ativos disponíveis para venda	-	0
Compras	8.911.491	11.354.104
Saldo final inventários	315.559	355.285
Consumos	<b>8.951.217</b>	<b>11.294.236</b>

## 30. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Subcontratos	5.726.083	7.771.518
Honorários	6.313.217	7.061.688
Transportes, desl.e estadias e despesas de repres.	6.505.161	7.341.994
Rendas e alugueres	1.752.593	3.774.326
Trabalhos especializados	4.754.613	2.164.836
Comunicação	3.397.540	1.392.245
Água, electricidade e combustíveis	805.297	731.505
Outros fornecimentos e serviços	6.920.327	6.442.047
	<b>36.174.831</b>	<b>36.680.159</b>

## 31. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Remunerações do Pessoal	50.714.925	48.165.361
Encargos sobre Remunerações	8.275.591	8.253.367
Remunerações dos Órgãos Sociais	1.161.060	938.481
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	158.546	139.929
Outros Gastos com Pessoal	729.655	1.345.516
	<b>61.039.777</b>	<b>58.842.654</b>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número médio de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

	31-12-2015	31-12-2014
BPO	1.146	1.294
IT Outsourcing	264	260
IT Consulting	953	1.157
Áreas de Suporte	46	50
	<b>2.409</b>	<b>2.761</b>

## 32. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES

A rubrica de “Gastos de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 tem a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	166.556	214.843
Equipamento básico	154.942	147.900
Equipamento de transporte	296.232	323.275
Equipamento administrativo	139.206	151.325
Outros ativos fixos tangíveis	79.371	163.930
	<b>836.307</b>	<b>1.001.273</b>
<b>Outros Ativos Intangíveis</b>		
Projectos de desenvolvimento	532.941	360.041
Propriedade industrial	609.403	609.403
Programas de computador	88.130	189.362
Outros ativos intangíveis	1.200.117	1.213.879
	<b>2.430.591</b>	<b>2.372.685</b>
	<b>3.266.898</b>	<b>3.373.958</b>

## 33. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

A rubrica de “Provisões e Perdas de Imparidade” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 tem a seguinte composição:

	30-12-2015	31-12-2014
Cientes	836.146	301.767
Outros devedores	552.104	1.144.624
Ativos tangíveis	7.948	135.079
Provisão e outros riscos e encargos	7.742	2.971
	<b>1.403.940</b>	<b>1.584.440</b>

## 34. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Impostos e Taxas	295.056	363.287
Correções exercícios anteriores	808.607	909.621
Outros	325.994	448.851
	<b>1.429.657</b>	<b>1.721.759</b>

## 35. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 tinham a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Gastos e Perdas Financeiras</b>		
Juros suportados		
Empréstimos	2.857.281	3.190.035
Contratos de locação	291.990	326.339
Factoring	96.052	120.369
Mora e compensatórios	550.572	488.108
Outros	21.448	43.827
	<b>3.817.343</b>	<b>4.168.678</b>
Serviços bancários	189.830	47.386
Diferenças de câmbio desfavoráveis	19.408	100.470
Outros gastos financeiros	164.184	204.430
	<b>4.190.765</b>	<b>4.520.964</b>
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>		
Juros obtidos	2.340	32.800
Diferenças de câmbio favoráveis	10.144	6.712
Outros proveitos financeiros	36.321	46.135
	<b>48.805</b>	<b>85.647</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(4.141.960)</b>	<b>(4.435.317)</b>

## 36. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Resultados Antes de Impostos</b>	2.156.420	2.061.428
Impostos à taxa	452.848	474.128
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	155.055	182.137
Multas, coimas, juros compensatórios	117.532	70.370
Correções relativas ao ano anterior	173.232	178.446
(Excesso) / Insuf. estimativa imposto	7.477	60.868
Tributação Autónoma	721.064	653.665
Derrama	182.216	85.628
Reconhecimento de impostos diferidos	(857.106)	<b>(1.237.650)</b>
Outros	943.060	<b>876.624</b>
<b>Imposto sobre o Rendimento do Exercício</b>	<b>1.895.379</b>	<b>1.344.215</b>
<b>Taxa média efetiva de imposto</b>	<b>87,9%</b>	<b>65,2%</b>

## 37. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Resultados:</b>		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	263.621	417.921
Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por ação de operações descontinuadas	-	-
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<b>263.621</b>	<b>417.921</b>
<b>Número de ações:</b>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo dos resultados líquido por ação básico e diluído	<b>14.638.691</b>	<b>14.638.691</b>
Efeito das ações adicionais decorrentes dos planos de incentivos a empregados	-	-
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	<b>14.638.691</b>	<b>14.638.691</b>
<b>Resultado por ação:</b>		
Básico	0,0180	0,0285
Diluído	0,0180	0,0285

## 38. COMPROMISSOS

À data de 31 de dezembro de 2015, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias são como segue (para além das já mencionadas nas notas 21 e 23):

À ordem de	Origem	Valor (Euros)
Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais	547.160
Diversos Fornecedores	Bom cumprimento das obrigações contratuais	56.199
		<b>603.359</b>

## 39. CONTINGÊNCIAS

No âmbito de inspeções fiscais realizadas pela Administração Fiscal (adiante designada por "AT"), foram identificadas algumas situações de eventuais contingências, prontamente contestadas pela Empresa junto da AT, sob a forma de reclamações graciosas e recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, que na presente data encontram-se pendentes de decisão. O montante total dos impostos reclamados pela AT é de 3.206.282 euros, embora seja entendimento da Administração da Reditus e dos seus assessores que a possibilidade destes processos terem um desfecho desfavorável é muito remota, pelo que não é provável concretizar-se o seu pagamento.

Indicam-se de seguida as situações referentes a cada empresa:

- Reditus SGPS: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IRC, com referência aos anos de 2004 a 2007, tendo ainda recebido uma liquidação adicional de IVA referente a 2009:
  - (i) A liquidação de IRC referente a 2004 não envolve imposto a pagar, refletindo-se nas correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente à liquidação de 2005, na parte em que não lhe foi dada razão em sede do recurso hierárquico. Os recursos hierárquicos que a Empresa apresentou relativamente às liquidações referentes aos exercícios de 2006 e 2007 foram parcialmente deferidos, sendo que a única questão que se mantém em relação a estes dois exercícios, prende-se com o reporte de prejuízos de exercícios anteriores, dependente do resultado da impugnação deduzida contra o IRC de 2005.
  - (ii) Relativamente à liquidação de IVA de 2009, a reclamação apresentada foi parcialmente deferida, tendo sido deduzido recurso hierárquico contra a parte indeferida:
    - InterReditus, entretanto objeto de fusão por incorporação na Reditus Business Solutions, foi alvo de inspeções fiscais em sede de IRC e IVA, relativamente aos anos de 1997 e 1998. As reclamações e recursos hierárquicos apresentados pela Empresa contra as liquidações

efetuadas pela AT, foram indeferidos pelas Finanças, tendo a empresa deduzido reclamações no Tribunal Tributário de Lisboa, invocando a prescrição das dívidas em causa. Estas reclamações foram indeferidas e a empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo, estando a aguardar o resultado destes recursos. Na pendência da decisão dos Tribunais, o que deveria ocasionar a suspensão dos processos de cobrança, as Finanças efetuaram penhoras de créditos para obter o pagamento dos valores envolvidos de cerca de 1,0 milhões de euros, os quais terão que ser devolvidos caso a sentença seja favorável à Empresa, conforme é a expectativa e o entendimento da Empresa;

- A Redware, entretanto objeto de fusão por incorporação na Reditus Business Solutions, foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência ao ano de 2004. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas, por se tratar de dupla coleta, tendo apresentado reclamações judiciais e recursos hierárquicos relativamente às liquidações efetuadas pela AT. Os recursos hierárquicos foram indeferidos, tendo a Empresa deduzido impugnações judiciais das liquidações adicionais, pelo que se aguarda o respetivo desfecho;
- Reditus Gestão: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência aos anos de 2008 e 2009. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas e apresentou reclamações relativamente às liquidações efetuadas pela AT. Tendo as reclamações sido parcialmente deferidas, a Empresa deduziu recurso hierárquico da decisão das Finanças, estando a aguardar a resposta ao mesmo;
- Tora: Nos termos legais, a Tora requereu ao Senhor Ministro das Finanças que a sociedade mantivesse o direito à dedução de prejuízos fiscais de 2005 a 2009, não obstante ter havido alteração da composição acionista em mais de 50% do capital social. Considerando que havia razões económicas que justificavam a manutenção desse direito à dedução dos prejuízos e considerando que a alteração da composição acionista não teve como objetivo um aproveitamento abusivo desse direito à dedução dos prejuízos, sempre se entendeu como provável o deferimento do pedido, sendo que foram deduzidos cerca de 1.375.000 Euros aos lucros tributáveis de 2010 e 2011. Posteriormente a AT através de Relatório de Inspeção corrigiu a quase totalidade dos prejuízos apurados nos exercícios de 2005 a 2009 e notificou a sociedade do arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A Tora impugnou judicialmente a correção dos prejuízos fiscais, correndo os termos do processo no Tribunal Tributário de Lisboa, e simultaneamente apresentou recurso hierárquico da decisão de arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. Nesta data a sociedade aguarda o desfecho destes processos entendendo como provável a decisão a seu favor;
- Tora: A AT notificou a Empresa da sua decisão de não aceitar a dedução do IVA, referente a um negócio efetuado em 2004. Não concordando com este entendimento, a Empresa deduziu impugnação para o Tribunal Tributário de Lisboa. Tendo esta impugnação sido julgada improcedente, a Empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul, que julgou improcedente o recurso. A Empresa está ponderar desenvolver novas ações para recuperar o montante supra.

## 40. PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são os seguintes:

### SALDOS:

	31-12-2015			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
Canes Venatici	83.472	-	-	-
Quifel	9.607	-	-	-
Parroute SGPS	7.675	1.500.000	-	15.384
Companhia das Quintas, S.A.	1.636	-	-	822
LEYA SGPS S.A.	157.359	-	-	-
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	396	-	-	-
Clayton	568	-	-	-
GTBC - Global Technologie & Business Consulting	40.000	-	-	-
Média Capital	24.539	-	-	-
PARTROUGE - PROJECTOS DE INVESTIMENTO, S.A. (ex-HZVM II)	-	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	6.636
TEXTO Editores, Lda	-	-	-	-
Mirol - Prestação de serviços, Lda.	5.000	-	-	-
	<b>330.251</b>	<b>1.500.000</b>	<b>-</b>	<b>22.842</b>

	31-12-2014			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
Canes Venatici	83.472	-	-	-
Quifel	9.607	-	-	-
Parroute SGPS	6.922	1.500.000	-	15.384
Companhia das Quintas, S.A.	1.636	-	-	822
Leya SGPS S.A.	81.881	-	-	-
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	396	-	-	-
Inventum	40.000	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	6.636
Mirol - Prestação de serviços, Lda.	5.000	-	-	-
	<b>228.914</b>	<b>1.500.000</b>	<b>-</b>	<b>22.842</b>

### TRANSACÇÕES

	31-12-2015			
	Vendas	Prestações de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Média Capital		19.950		
Leya, SA	119.046	112.749		
Parroute, SGPS		612		
	<b>119.046</b>	<b>133.311</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

	31-12-2014			
	Vendas	Prestações de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Clayton Finance -Assessoria e Gestã		568		
Média Capital		12.240		
Leya, SA	150.845	65.425		
Parroute, SGPS		3.091		
	<b>150.845</b>	<b>81.324</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

No exercício findo a 31 de dezembro de 2015 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração da Administração, nem a título de cessação de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Executivos</b>		
Francisco Santana Ramos	120.000	120.000
Helder Matos Pereira	110.000	110.000
	<u>230.000</u>	<u>230.000</u>
<b>Não Executivos</b>		
Miguel Pais do Amaral	0	22.500
José António Gatta	0	22.500
Fernando Fonseca Santos	0	22.500
Frederico Moreira Rato	0	6.722
Rui Miguel Ferreira	0	18.000
António Maria de Mello	0	42.500
Antonio Nogueira Leite	0	27.167
José Manuel Silva Lemos	0	22.500
	<u>0</u>	<u>184.389</u>
	<u>230.000</u>	<u>414.389</u>

## 41. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes reconhecidos como custo:	31-12-2015	31-12-2014
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações / Equipamento	453.709	2.572.941

Montantes reconhecidos como custo:	31-12-2015	31-12-2014
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	1.298.885	1.201.386

Em 31 de dezembro de 2015, os pagamentos mínimos não canceláveis das locações é como segue:

Responsabilidades assumidas:	31-12-2015	31-12-2014
até 1 ano	1.569.780	1.544.315
entre 1 e 5 anos	2.350.315	2.370.742
mais de 5 anos	-	106.078
	<u>3.920.096</u>	<u>4.021.136</u>

Não existem rendas contingentes.

## 42. REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS AUDITÓRES

A remuneração total auferida pelo auditor e a outras entidades pertencentes à mesma rede pelos seus serviços às empresas do Grupo Reditus ascendeu a 31 de dezembro de 2015 a 130.112 euros, os quais se subdividem de acordo com o indicado abaixo:

	31-12-2015	31-12-2014
<b>Serviços de revisão legal de contas</b>		
BDO & Associados, SROC	50.000	50.000
Auren Auditores & Associados, SROC	65.400	68.400
	<u>115.400</u>	<u>118.400</u>
<b>Outros Serviços que não o de revisão legal de contas</b>		
Ernst & Young, S.A	0	4.914
Auren Auditores & Associados, SROC	8.550	750
BDO & Associados, SROC	162	0
KPMG- Auditores	6.000	0
	<u>14.712</u>	<u>5.664</u>
	<u><b>130.112</b></u>	<u><b>124.064</b></u>

## 43. EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.





# SAB APPLICAS MANAGEMENT

## RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

03.

"A ROFF esteve comprometida desde o momento inicial em fazer acontecer o projeto ENZO, unificação dos ERP's da NOS no pós-fusão. Quer no entendimento dos nossos requisitos quer no compromisso cumprido em entregar nas datas acordadas e com qualidade, a ROFF mais uma vez provou e comprovou ser uma excelente escolha enquanto parceiro integrador.»

**Henrique Manuel Zacarias,**  
Diretor de Sistemas de Informação  
NOS

## PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

#### I. Estrutura de capital

**1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social era de 73.193.455 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 5 euros.



As ações são todas tituladas e ao portador, embora seja permitida estatutariamente a sua conversão em escriturais e nominativas. Todos os direitos e deveres inerentes a todas as ações são iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

**2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).**

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

**3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

Em 31 de dezembro de 2015, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social.

**4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).**

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

**5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

A sociedade não adotou medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

**6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).**

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

## II. Participações Sociais e Obrigações detidas

**7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.**

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2015:

Titular	Nº de Acções	% Capital Social	% Direitos de Voto
<b>Miguel Pais do Amaral</b>			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Courical Holding SGPS (dominada pelo acionista)	1.408.927	9,62%	9,80%
Através da Quifel Holdings, SGPS, S.A. (dominada pelo acionista)	2.338.171	15,97%	16,26%
<b>Total imputável</b>	<b>3.747.098</b>	<b>25,60%</b>	<b>26,05%</b>
<b>Banco Comercial Português, S.A.</b>			
Diretamente	2.999.998	20,49%	20,86%
<b>Total imputável</b>	<b>2.999.998</b>	<b>20,49%</b>	<b>20,86%</b>
<b>José António da Costa Limão Gatta</b>			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da ELAO SGPS, SA (dominada pelo acionista)	1.480.000	10,11%	10,29%
<b>Total imputável</b>	<b>1.480.000</b>	<b>10,11%</b>	<b>10,29%</b>
<b>SACOP - Soc. Agrícola do Casal do Outeiro do Polima, S.A.</b>			
Diretamente		0,00%	0,00%
Pessoa Pinto & Costa, Lda (dominada pelo acionista)	180.000	1,23%	1,25%
Através de Herança Indevisa de Frederico Moreira Rato	244.419	1,67%	1,70%
<b>Total imputável</b>	<b>424.419</b>	<b>2,90%</b>	<b>2,95%</b>
<b>URCOM - Urbanização e Comércio, SA</b>			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Lisorta, Lda (dominada pelo acionista)	1.210.124	8,27%	8,41%
Através de Herança Indevisa de Frederico Moreira Rato	244.419	1,67%	1,70%
<b>Total imputável</b>	<b>1.454.543</b>	<b>9,94%</b>	<b>10,11%</b>
<b>António Maria de Mello</b>			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da António M. de Mello, SGPS (dominada pelo acionista)	738.498	5,04%	5,13%
Através da Canes Venatici - Invest. SGPS (dominada pelo acionista)	198.833	1,36%	1,38%
<b>Total imputável</b>	<b>937.331</b>	<b>6,40%</b>	<b>6,52%</b>
<b>Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos</b>			
Diretamente	782.135	5,34%	5,44%
<b>Total imputável</b>	<b>782.135</b>	<b>5,34%</b>	<b>5,44%</b>
<b>Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira</b>			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Inventum DUE, Lda (dominada pelo acionista)	668.831	4,57%	4,65%
<b>Total imputável</b>	<b>668.831</b>	<b>4,57%</b>	<b>4,65%</b>

## 8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração da Reditus, bem como, todas as suas aquisições ou alienações de titularidade, por referência ao exercício de 2015, são como se segue:

Conselho de Administração	Transações de 2015		Nº de Ações em 2015		
	Aquisições	Alienações	Diretas	Indiretas	Total
Miguel Pais do Amaral	0	0	0	3.747.098	3.747.098
José António da Costa Limão Gatta	0	0	0	1.480.000	1.480.000
Fernando Manuel Fonseca Santos	0	0	782.135	0	782.135
Francisco José Martins Santana Ramos	0	0	0	0	0
José Manuel Marques da Silva Lemos	0	0	0	0	0
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	0	0	0	0	0

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Rui António Gomes Nascimento Barreira, Dr. José Maria Franco O'Neill, Eng. Carlos Manuel Águas Garcia e Dra. Maria Rita Afonso Guerra Alves (suplente) não detinham quaisquer ações em 31 de dezembro de 2015 nem realizaram durante o ano de 2015 quaisquer transações relativamente àqueles valores mobiliários.

No que reporta a obrigações, a Reditus SGPS não possui obrigações cotadas em mercado.

## 9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i),

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o Conselho de Administração poderá, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite, de setenta e cinco milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

Desde da constituição da sociedade (1990), que os respetivos estatutos conferem a possibilidade do capital social poder ser elevado, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por simples deliberação do Conselho de Administração, apenas tendo sido sucessivamente aumentado o valor máximo a deliberar pelo Conselho de Administração. O exercício deste direito pelo Conselho de Administração não está sujeito a qualquer prazo.

Esta prerrogativa foi utilizada uma única vez pelo Conselho de Administração, nomeadamente no aumento de capital de 44.630.250 euros para 51.557.265 euros destinado a financiar a estratégia da Reditus de crescimento por aquisições deliberado na reunião do dia 2 de julho de 2010.

## 10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Durante o ano de 2015 não se verificou relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. ASSEMBLEIA GERAL

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral\*

\*ao longo do ano de referência

#### 11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

Durante o exercício de 2015, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

Membro da Mesa da Assembleia Geral	Categoria
Diogo de Campos Barradas Lacerda Machado	Presidente
Francisco Xavier Damiano de Bragança van Uden	Vice-Presidente
Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gonçalves	Secretário

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram reeleitos, em Assembleia Geral de junho de 2014, para o mandato atual (2014-2016).

#### b) Exercício do direito de voto

#### 12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

De acordo com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações, que lhes confirmam pelo menos um voto e a cada ação corresponde um voto.

Os acionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, até três dias úteis antes da realização da respetiva reunião, a referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de ações detidas naquela data e, também, do seu bloqueio.

Não existem quaisquer ações que não confirmam direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com eles relacionados.

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por qualquer pessoa, bastando para prova do mandato, uma simples carta mandadeira, com assinatura, sem necessidade de reconhecimento legal, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em mão, por correio ou mensagem de correio eletrónico e recebido até à véspera da reunião.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os acionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com aposição exterior da menção “voto por correspondência” e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Acionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o acionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa coletiva, apor o respetivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

A Reditus disponibiliza, através do site institucional [www.reditus.pt](http://www.reditus.pt), o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias-gerais.

De acordo com o n.º 3 do artigo 10.º dos estatutos da Reditus, a carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.

### **13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.**

Não existe uma percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

### **14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

Não existem quaisquer deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas.

## **II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO**

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

### **a) Composição\***

\*ao longo do ano de referência

### **15. Identificação do modelo de governo adotado.**

A Reditus adota o modelo monista que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral: o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

### **16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).**

Os estatutos da Reditus não preveem quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Administração Executivo. Tais matérias estão apenas sujeitas ao regime legal geral.

### **17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.**

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a onze membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

O Conselho de Administração, que se encontra em funções para o mandato de 2014-2016, é atualmente composto pelos seguintes membros:

- Miguel Maria de Sá Pais do Amaral
- Francisco José Martins Santana Ramos
- Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira
- José António da Costa Limão Gatta
- Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos
- José Manuel Marques da Silva Lemos

Atualmente a Comissão Executiva é constituída por dois membros, Eng. Francisco Santana Ramos e Dr. Helder Matos Pereira. No dia 28 de abril de 2015 e no dia 3 de Agosto de 2015, o Dr. Vicente Moreira Rato e o Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira renunciaram, respetivamente, ao cargo de administrador.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente.

### **18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.**

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a

dispersão de capital da Reditus. Assim, em 31 de dezembro de 2015, 2 dos 6 membros do Conselho de Administração da Reditus eram administradores executivos.

O quadro abaixo indica a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2015, com discriminação dos membros executivos dos não executivos:

Membros	Categoria
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Não Executivo
Francisco José Martins Santana Ramos	Executivo
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Executivo
José António da Costa Limão Gatta	Não Executivo
Fernando Manuel Fonseca Santos	Não Executivo
José Manuel Marques da Silva Lemos	Não Executivo

No âmbito dos membros não executivos do Conselho de Administração, o Dr. José Manuel Marques da Silva Lemos cumpre as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com exceção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo free-float, a Reditus considera que a proporção de administradores independentes é adequada face ao número de administradores executivos e ao número total de administradores.

### **19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiências profissionais:

**Miguel Maria de Sá Pais do Amaral** é membro do Conselho de Administração da Reditus desde março de 2008. Desempenha igualmente funções de Presidente do grupo editorial Leya, AHS Investimentos SGPS, SA, Media Capital SGPS, SA, Companhia das Quintas e outras. Assumiu cargos sociais na Soci, Fortuna, S.A. (1991-1998), na Diana, S.A. (1991-1998), na Euroknights (1991-1998), na Compagnie Générale des Eaux - Portugal (1991-1998) e na Alfa Capital (1987-1991). Frequentou o curso de Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa) e possui um MBA do INSEAD, Fontainebleau - França.

**Francisco José Martins Santana Ramos** é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde julho de 2009 e desempenha o cargo de Chief Executive Officer (CEO) desde julho de 2012. É Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 31 de outubro de 2014. Desempenhou cargos sociais na AHS Investimentos SGPS, SA e exerceu funções na Explorer Investments SGPS, na Argos Soditic SA, na Apamilux Imagem Corporativa SA, na Anodil SA, na Comporcer, na Mckinsey & Company, na Royal Dutch/ Shell e na Aprofabril SA. É Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e possui um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa.

**José António da Costa Limão Gatta** é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha o cargo de Presidente da ELAO SGPS, S.A. (desde 1998), de Giessen Beteiligungs KG (desde 1995) e de membro do Conselho de Administração da Nemotek Technologie S.A. (desde 2010). Anteriormente exerceu funções na Nemotek Technologie S.A. (2011-2013), Caléo S.A. (1997-2010), Scorpion Group Ltd (1994-2008), Giessen Management GmbH (1988-1995), Coors Ceramics Europe Ltd. (1986-1987), General Electric Ceramics Inc (1984-1986), 3M Electrical Laboratories GmbH (1980-1984) e tendo iniciado a sua atividade profissional em 1978 na ITT Europe - Int'l Telecommunications Center como Engenheiro de Software. É licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Academia Militar de Lisboa e é membro da Ordem dos Engenheiros.

**Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira** é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 5 de dezembro de 2012 onde desempenha o cargo de Chief Finance Officer (CFO). Foi Administrador Executivo da Construtora do Tâmega SGPS, da Construtora do Tâmega SA, Projecol, SA e suas participadas, Diretor Geral da Finertec SGPS e administrador e gerente das suas participadas, assessor do Presidente do Conselho de Administração da Brandia SGPS, Diretor Financeiro/Corporate Controller da Netjets Europe (NTA, SA e Executive Jet, SA) e Audit Manager da Ernst & Young. Licenciado em Gestão e Administração de Empresas com especialização em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Gestão (ISG) com uma pós graduação em Gestão para Executivos na Escola de Pós Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

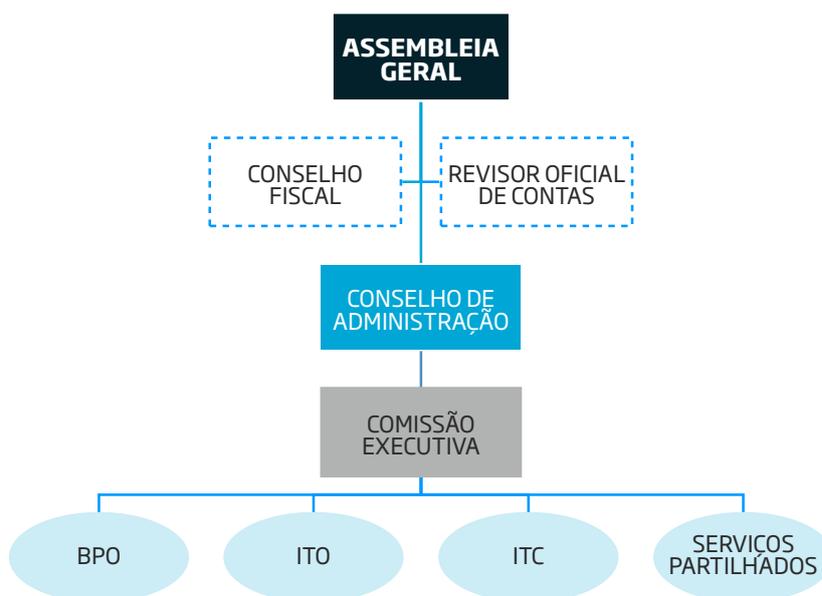
**Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos** é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Foi membro do Conselho de Administração da Geocapital, Investimentos Estratégicos, SA, do BAO, Banco Ocidental de África, S.A. e do Moza Banco, S.A. Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial Português (1992-1993), de Administrador de várias holdings (1988-1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a atividade de advocacia em Luanda (1972-1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado) (1977-1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**José Manuel Marques da Silva Lemos** é membro do Conselho de Administração da Reditus, SGPS desde abril de 2010. É Presidente do Conselho de Administração da Clearwater International, S.A e da Urbi Life - Estudos e Projetos de Gestão, S.A. e gerente da J. Lemos & Associados, Lda. Foi consultor independente, docente universitário, vice-presidente do Central-Banco de Investimento, S.A., Presidente do Conselho de Gestão da Caixa Central de Crédito Agrícola e do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de Lisboa. É licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa e pós graduado em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

**20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.**

Não existem. Alguns acionistas com participação qualificada são eles mesmos administradores

**21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.**



No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Grupo Reditus encontra-se estruturado em quatro unidades de negócios: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e Serviços Partilhados.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Comercial, Contabilidade, Jurídica, Recursos Humanos, Relação com Investidores e Controle de Gestão.

A gestão de cada atividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidas no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do Grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

### **Órgãos Sociais e outras comissões - competências**

**Assembleia Geral** - constitui o órgão máximo da sociedade, sendo composto pela universalidade dos acionistas. Este órgão social reúne pelo menos uma vez por ano para aprovar

o relatório e contas, a proposta de aplicação de resultados e o parecer da Comissão de Remunerações bem como avaliar o desempenho do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal.

**Conselho de Administração** - constitui o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- Contrair empréstimos e efetuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- Constituir mandatários da Reditus seja qual for o alcance e a extensão do mandato;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- Designar o Secretário da sociedade e o respetivo suplente;
- Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respetivo poder disciplinar;
- Representar a Reditus em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor ações judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extratos de fatura e quaisquer outros títulos de crédito;
- Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutros negócios;
- Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão social.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão Executiva (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 7 dos Estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respetivo Presidente, e se o entender, até dois Vice-Presidentes (artigo 13.º, n.º 8 dos Estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 9 dos Estatutos da Sociedade).

No quadro abaixo, indicamos a composição do Conselho de Administração bem como as responsabilidades e pelouros dos seus membros durante o exercício de 2015:

Membros	Responsabilidades	Pelouros
Miguel Pais do Amaral	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Francisco Santana Ramos	Presidente/ CEO	Coordenação do Conselho, Supervisão da área comercial e direções internacionais e coordenação da atividade da Comissão Executiva de acordo com o respetivo regulamento
Helder Matos Pereira	Administrador/CFO	Financeiro, RH, Controle de Gestão, CRM, Revenue Assurance, Património
José António Gatta	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Fernando Fonseca Santos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
José Manuel Lemos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- Cooptação de administradores;
- Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- Elaboração dos Relatórios e Contas Anuais;
- Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- Mudança de sede e aumentos de capital;
- Deliberação sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

**Comissão Executiva** - constitui o órgão responsável pela gestão corrente da sociedade, detendo todos os poderes de decisão e representação necessários e/ou convenientes ao exercício da atividade que constitui o objeto social da mesma e cuja delegação a lei não proíba, nomeadamente executar os objetivos e as políticas de gestão da sociedade, elaborar os planos de atividade e financeiros anuais, gerir os negócios sociais, estabelecer a política de recursos humanos da sociedade e do Grupo Reditus.

Nos termos previstos no artigo 407º., n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

Os membros da Comissão Executiva e respetivas responsabilidades são como segue:

Membros	Responsabilidade
Francisco José Martins Santana Ramos	Presidente / CEO
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Administrador / CFO

De acordo com o regulamento da Comissão Executiva, as reuniões deste órgão são convocadas pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a pedido dos outros dois dos seus membros, devendo reunir pelo menos uma vez por mês. As reuniões devem ser convocadas com 3 dias de antecedência através de correio eletrônico, sem prejuízo de poderem ser agendadas com outra antecedência e por outra forma, desde que tal marcação reúna o acordo de todos os seus membros. A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade.

O Presidente da Comissão Executiva remeteu ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal, as convocatórias e as atas das respectivas reuniões.

Os administradores executivos, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestaram, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações por aquelas requeridas.

**Conselho Fiscal** - constitui o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da sociedade nos termos previstos do artigo 16.º dos Estatutos da Reditus, competindo-lhe, em especial:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Proceder à supervisão e avaliação da atividade do Auditor Externo;
- Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça devendo fazê-lo;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo, a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Cabe também ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecem as normas que regulam a sua organização e funcionamento.

**Revisor Oficial de Contas** - a fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas nos termos previstos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus. O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a BDO & Associados - SROC, representada pelo Dr. José Martinho Soares Barroso.

**Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro** - esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração nas questões relacionadas com a criação e acompanhamento de sistemas de gestão de risco e controlo interno e na avaliação do funcionamento de tais sistemas;
- Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade;
- Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;
- Assistir o Conselho de Administração no controlo e supervisão das políticas contabilísticas e financeiras da Reditus e da divulgação de resultados financeiros, em articulação com a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização e pelo Auditor Externo, promovendo e solicitando a informação necessária;
- Analisar a conjuntura económico-financeira, tendo em conta a situação atual e as perspetivas futuras, no que se refere aos aspetos suscetíveis de influenciar e potenciar a atividade desenvolvida pelo Grupo Reditus.

Compõem a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro em 31 de dezembro de 2015 os seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, José António Gatta e José Lemos.

**Comissão de Nomeações e Avaliações** - esta comissão possui as seguintes competências:

- Identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo;
- Propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva;
- Determinar os critérios a considerar na avaliação do desempenho dos administradores executivos;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos (membros da Comissão Executiva), com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração;
- Comunicar à Comissão de Remunerações os critérios de avaliação de desempenho considerados na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação;

- Analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas às remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Nomeações e Avaliações era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José Lemos.

**Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social** - esta comissão possui as seguintes competências:

- Manter o Conselho de Administração e a Comissão Executiva atualizados no que respeita às alterações legislativas e regulamentares verificadas em matéria de governo societário;
- Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus;
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão, pronunciando-se sobre o capítulo dedicado ao governo societário;
- Propor ao Conselho de Administração um modelo de Código de Conduta, a pedido deste órgão, ou caso o entenda conveniente;
- Promover a aplicação pelo Grupo Reditus das melhores práticas nos domínios do governo societário, responsabilidade social e sustentabilidade;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, e das comissões existentes na Reditus, incluindo uma autoavaliação, exclusivamente no que respeita ao cumprimento e aplicação das normas de governo societário;
- Fomentar a identidade e cultura corporativa.

Em 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José Lemos.

**Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional** - esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa e operacional do Grupo Reditus;
- Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às matérias de (i) diversificação de negócios e investimentos; (ii) elaboração de planos estratégicos; (iii) políticas de crescimento e internacionalização do Grupo Reditus;
- Propor à Comissão Executiva medidas relativas à organização técnico-administrativa da Sociedade, bem como as normas de funcionamento interno, nomeadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;

Em 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira e José António Gatta.

**Comissão Operacional** - esta comissão possui as seguintes competências:

- Acompanhar a execução e prestar apoio operacional na implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sempre que tal lhe seja solicitado;
- Coordenação das atividades operacionais a cargo das diversas sociedades do Grupo, integradas ou não em áreas de negócio;
- Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição dos seus procedimentos operacionais;
- Facilitar a obtenção de informações para os membros do Conselho de Administração e das respetivas comissões.

Em 31 de dezembro de 2015, a Comissão Operacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, Miguel Pais do Amaral e José António Gatta.

## **b) Funcionamento**

### **22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal, podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade:

<http://www.reditus.pt/pt-pt/investidores/governo-das-sociedades/estatutos-e-regulamentos>.

### **23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.**

Durante o exercício de 2015, tiveram lugar 11 reuniões do Conselho de Administração, tendo o grau de assiduidade com presença física dos respetivos membros sido de 100%.

A Comissão Executiva reúne normalmente uma vez por semana.

Os órgãos de administração e fiscalização lavram atas das suas reuniões, podendo os participantes nas reuniões ditar para a ata a súmula das suas intervenções.

### **24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

A avaliação do desempenho dos administradores executivos é realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliações.

### **25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

Os critérios mensuráveis pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos consideram o real crescimento da empresa que é medido por uma ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações. Estes critérios tomam como referência a relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício.

**26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

**Miguel Maria de Sá Pais do Amaral**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador do Conselho de Administração Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração  
Companhia das Quintas SGPS, SA  
Edge Berggruen SGPS, SA  
Edge Capital SGPS, S.A.  
Edge International Holdings - SGPS, SA  
Edge properties SGPS, SA  
Hemera Energías Renovables España, SLU  
Leya Global SA  
Leya SA  
Leya SGPS SA  
Media capital SGPS, S.A.  
AHS Investimentos SGPS, SA  
Quifel International holdings SGPS SA  
Quifel Natural Resources SA  
Quinta de Pancas Vinhos SA  
Topbuilding - Investimentos Imobiliários SA  
Uksa Portugal, S.A.
- Cargo de Administrador  
Alfacompetição - Automóveis e Cavalos de Competição, SA  
Courical Holdings, SGPS, S.A.  
Greypart SGPS, SA  
PARTBLEU SGPS, SA  
Quifel Natural Resources SGPS SA  
Quinta da Fronteira SA

- Cargo de Presidente do Conselho de Gerência  
BIOBRAX - Energias Renováveis Portugal, Lda
- Cargo de Gerente  
Ageiridge - Compra e Venda de Imóveis, Lda  
Ageiron - Compra e Venda de Imóveis, Lda  
Ask4green, Lda.  
Brio - Produtos de Agricultura Biológica, Lda  
Diana - Sociedade de Promoção e Investimentos Imobiliários, Lda.  
Dreams Corner, Lda.  
Edge Brokers, Lda  
Edge RM, LDA  
Edge SVCS, Lda  
Edge vs Prestação de Serviços, LDA  
Henergy - Energias Renováveis, Lda.  
Ixilu - Compra e Venda de Imóveis, Lda.  
Kenuk - Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Lda  
LANIFOS - Sociedade de Financiamentos, Lda.  
Neutripromo - Compra e Venda de Imóveis, Lda  
Ngola Ventures, Lda.  
Polistock - Sociedade Agro-Pecuária Unipessoal Lda.  
Quartztown Lda  
Quifel Energia SGPS Unipessoal Lda.  
Situavox, Lda.  
Sociedade AGRO-FLORESTAL Serra da Pousada Lda.  
SOMARECTA- Investimentos Imobiliários e Turísticos Lda.
- Cargo de Director  
Global Publishing Group BV  
Phillips Park Investment Corporation  
Phillips Park LLC  
Quifel International Group Ltd  
Sports Partners BV

**Francisco José Martins Santana Ramos**

## a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração  
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.  
Reditus Gestão, S.A
  
- Cargo de Administrador  
ALL2IT Infocomunicações, S.A.  
Reditus Business Security, SA  
Reditus Consulting, S.A.  
Reditus Business Products, S.A.  
Reditus Imobiliária, SA  
Ogimatech, SA  
Tora, S.A.  
JM Consultores de Informática e Artes Gráficas, S.A.  
Roff, Consultores Independentes, SA

## b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Administrador  
AHS Investimentos SGPS

**Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira**

## a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador  
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.  
ALL2IT Infocomunicações, S.A.  
Reditus Gestão, SA  
Reditus Imobiliária, SA  
Reditus Business Solutions, SA  
Roff, Consultores Independentes, SA

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Gerente  
Hipótese Certa, Lda  
EuroDingue, Lda  
Silversnail, Lda.

### **José António da Costa Limão Gatta**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador  
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração  
Elao, SGPS, S.A.  
Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)
- Cargo de Administrador  
Nemotek Technologie S.A. (Rabat, Marrocos)

### **Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração  
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
- Cargo de Administrador  
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

### **José Manuel Marques da Silva Lemos**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador  
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração  
CLEARWATER INTERNATIONAL, S.A.  
UrbiLife - Estudos e Projetos de Gestão, S.A.
- Cargo de Gerente  
J. Lemos & Associados, Lda.

Os administradores executivos manifestaram a disponibilidade máxima para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade com presença física nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e pelo trabalho desenvolvido no seio do Grupo Reditus.

Os administradores não executivos manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade com presença física nas reuniões do Conselho de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

### **c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**

#### **27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

De acordo com as melhores práticas de governo da sociedade e como forma de melhorar a eficiência operacional do seu Conselho de Administração, a Reditus SGPS criou, para além da Comissão Executiva, cinco comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva:

- Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro
- Comissão de Nomeações e Avaliações
- Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social
- Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional
- Comissão Operacional

Apenas existe regulamento para a Comissão Executiva que pode ser consultado no sítio da sociedade, as restantes cinco comissões especializadas não têm regulamentos de funcionamento.

O regulamento da Comissão Executiva está disponível em:

[http://www.reditus.pt/sites/default/files/files/regulamento\\_ce\\_reditus\\_sgps\\_10\\_07\\_2012.pdf](http://www.reditus.pt/sites/default/files/files/regulamento_ce_reditus_sgps_10_07_2012.pdf)

**28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).**

Os membros da Comissão Executiva são como segue:

- Francisco José Martins Santana Ramos
- Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

**29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

As competências das Comissões Especializadas encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

**III. FISCALIZAÇÃO**

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

**a) Composição\***

\*ao longo do ano de referência

**30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.**

A sociedade tem como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal tendo, portanto, adotado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

**31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.**

O Conselho Fiscal é constituído pelo presidente, Rui António Gomes do Nascimento Barreira, dois vogais efetivos, José Maria Franco O'Neill e Carlos Manuel Águas Garcia, e um suplente, Maria Rita Afonso Guerra Alves.

Nos termos do artigo 15.º dos estatutos da Reditus, O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato:

Membro	Data 1ª Designação	Data Termo
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	2002	2016
José Maria Franco O'Neill	2008	2016
Carlos Manuel Águas Garcia	2014	2016
Maria Rita Afonso Guerra Alves	2014	2016

**32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.**

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

O Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira e o Dr. José Maria Franco O'Neill não cumprem o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º em virtude de terem sido reeleitos por mais de dois mandatos.

**33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.**

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais:

**Rui António Gomes do Nascimento Barreira** é Presidente do Conselho Fiscal da Reditus. Desempenha funções de Consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros e é igualmente membro do Conselho Fiscal da Benfica SAD. É professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova. Anteriormente foi colaborador da Comissão de Reforma Fiscal dos Impostos sobre o Rendimento (1997-1989) e foi membro da Comissão de Reforma do Processo Tributário (1998). É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e mestre em Ciências Jurídico- Económicas pela mesma Faculdade. É advogado e Jurisconsultor.

**José Maria Franco O'Neill** é membro do Conselho Fiscal da Reditus. É administrador da AHS Investimentos SGPS, SA, Greypart SGPS, SA, Companhia das Quintas, SGPS, SA, Sociedade Agrícola da Quinta da Romeira de Cima, SA e Agrocardo, SA, Soc. Agrícola Cova da Barca, SA, Soc. Agrícola Gaianense, SA, Companhias das Quintas Vinhos, SA, Portuvinus, SA, Quinta de Pancas Vinhos, SA. É gerente da Jon Sociedade Lda. Foi Membro do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, EP (Out/2003-Nov/2006), Presidente da Sotrans, S.A. (Jan/2003-Nov/2006), Administrador da Ensitrans, AEIE (Nov/2004-Nov/2006), Administrador da Companhia Portuguesa de Trefilaria, S.A. (1985-2003), Presidente do Conselho de Gerência da Dial - Distribuidora de Arames, Lda. (1989-2003) e Gerente da Dinaço - Sociedade Metalúrgica dos Açores, Lda. (1988-2003). É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa).

**Maria Rita Afonso Guerra Alves** é membro do Conselho Fiscal da Reditus. Advogada desde 1994 com experiência na área do Direito das Sociedades e Direito Laboral é atualmente Sócia da Alves & Associados, Sociedade de Advogados, RL. Possui Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada terminada em 1992.

**b) Funcionamento**

**34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.**

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho do Conselho Fiscal podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade.

**35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.**

As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade trimestral. Para além das reuniões ordinárias, poderá o Conselho Fiscal reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem.

A assiduidade dos membros do Conselho fiscal às reuniões, através da respetiva presença, foi total.

**36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.**

Informação sobre cargos exercidos pelos membros do Conselho fiscal encontra-se disponível no ponto 33.

Os membros do conselho Fiscal manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho Fiscal e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

**c) Competências e funções**

**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

Os serviços, para além dos de auditoria, prestados à Empresa pelo Auditor Externo e por qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede estão sujeitos a uma aprovação prévia pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração apresenta uma proposta ao Conselho Fiscal com os fundamentos da contratação dos serviços em questão ao auditor, devendo o Conselho Fiscal autorizar tal contratação previamente à celebração do respetivo contrato entre a Empresa e o auditor externo.

Na avaliação realizada pelo Conselho Fiscal à proposta do Conselho de Administração são considerados a independência do Auditor Externo no cumprimento dos seus deveres profissionais e a posição do auditor na prestação de tais serviços, nomeadamente a experiência do Auditor Externo e o conhecimento da Empresa.

Além disso, embora a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao Auditor Externo seja admissível, esta é sempre considerada uma exceção. Durante o exercício de 2015 não foram contratados serviços adicionais ao Auditor Externo.

### **38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

As competências do Conselho Fiscal encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

O revisor oficial de conta/auditor externo acompanha a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e está obrigado a reportar quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

## **IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

### **39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.**

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas BDO & Associados - SROC, representada por José Martinho Soares Barroso, a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

### **40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.**

O revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo há 14 anos. Em 2013, o auditor externo completou o quarto mandato dos órgãos sociais, tendo sido novamente designado para o triénio 2014-2016. No entanto, em 2011, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos trabalhos de auditoria externa.

### **41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade**

A BDO & Associados - SROC não prestou outros serviços que não de revisão legal de contas à Sociedade.

## **V. AUDITOR EXTERNO**

### **42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.**

O auditor externo da Reditus, tal como o revisor oficial de contas é a BDO & Associados - SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e registada na CMVM sob o n.º 20161384, representado pelo Dr. José Martinho Soares Barroso.

**43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.**

O auditor externo exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo há 14 anos.

**44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.**

A Reditus não definiu nem implementou qualquer política de rotação do auditor externo.

A manutenção do auditor está fundamentada num parecer do órgão de fiscalização que ponderou expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição.

Em 2013, o auditor externo completou o quarto mandato dos órgãos sociais, tendo sido novamente designado para o triénio 2014-2016. No entanto, em 2011, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos trabalhos de auditoria externa.

**45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

O Conselho Fiscal avalia o auditor externo anualmente e propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

**46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

Durante o exercício de 2015, não foram realizados trabalhos distintos dos de auditoria pelo auditor externo.

**47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):**

Audidores	Serviços	31-12-2015	31-12-2014
BDO & Associados, SROC	Revisão legal de contas	50.000	50.000
Auren Auditores & Associados, SROC*	Revisão legal de contas	65.400	68.400
<b>Total</b>		<b>115.400</b>	<b>118.400</b>

\* A Auren Auditores & Associados, SROC exerce serviços de revisão legal de contas nas sociedades individuais do Grupo Reditus e a BDO & Associados, SROC exerce serviços de revisão legal de contas na Reditus SGPS e no consolidado da Reditus SGPS.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### I. Estatutos

#### 48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

### II. Comunicação de irregularidades

#### 49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores do Grupo Reditus podem comunicar quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus.

A comunicação de práticas irregulares é dirigida ao conselho Fiscal, o qual nomeia um responsável da Unidade de Auditoria Interna para gerir as comunicações recebidas. A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para o endereço eletrónico irregularidades@reditus.pt, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação.

Para além do referido endereço eletrónico, os colaboradores da Reditus têm ao seu alcance outro canal, direto e confidencial na intranet da Reditus que podem comunicar ao conselho fiscal práticas financeiras e contabilísticas irregulares.

Qualquer denúncia dirigida ao Conselho Fiscal será mantida estritamente confidencial e a origem da denúncia permanecerá anónima.

O responsável pela Unidade de Auditoria Interna deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações corretivas ao Conselho Fiscal e à Comissão Executiva que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tendo em conta as atuais condições do mercado, o Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de

Administração de 31 de maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Grupo Reditus encontra-se sujeito a um conjunto variado de riscos que podem ter um impacto negativo na sua atividade. Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes departamentos dentro da Sociedade a sua gestão com especial destaque para o Comité de Risco e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Comité de Risco (integrada na Direção Financeira do Grupo) tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa.

Este Comité reporta ao Senhor Dr. Helder Matos Pereira, CFO do Grupo, e tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

Este Comité desenvolveu e melhorou a eficácia do seu modelo de gestão de risco, reforçando os canais de comunicação entre as diversas áreas de negócio, a própria Unidade e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro de modo a antecipar e identificar o risco, permitindo a sua gestão atempada.

Numa primeira fase o responsável do projeto identifica os riscos típicos associado ao seu negócio nomeadamente a: (i) excessiva concentração de projetos em reduzido número de Clientes; (ii) estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar; (iii) contratualização rígida em termos de penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objetivos estabelecidos com os Clientes, dilação dos prazos de recebimento dos Clientes e outras condições onerosas; (iv) deperecimento rápido das soluções informáticas desenvolvidas para os Clientes, (v) incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos Clientes ou das exigências do mercado.

Numa segunda fase, o Comité avalia os riscos operacionais e identifica os riscos de natureza financeira, nomeadamente risco de crédito, risco cambial, risco de liquidez.

Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir ainda que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Compete à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro e ao Comité de Risco, a realização de diversas ações de fiscalização e avaliação do funcionamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, assim como a adoção de melhorias nesses mecanismos e procedimentos tendo em atenção a sua adequação à estratégia delineada no modelo de gestão do risco.

No âmbito deste trabalho, a Comissão e o Comité de Risco regem-se, de um modo geral, pelos seguintes princípios:

- Identificação dos riscos operacionais decorrentes do exercício das atividades do Grupo;

- Identificação dos riscos que tenham impacto financeiro no Grupo;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno;
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco;
- Monitorização e avaliação do sistema de processamento de informação;
- Conformidade das operações e negócios com a estratégia delineada para o Grupo.

O Comité de Risco dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite identificar e avaliar a consequência e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Esta metodologia tem permitido mitigar e antecipar eventuais impactos negativos da concretização de algumas situações de risco identificadas.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal.

### **51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.**

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a Sociedade os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

O órgão de administração assegura, através do Comité de Risco, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões.

Tanto o órgão de administração como o órgão de fiscalização acedem aos relatórios e pareceres emitidos pelo Comité de Risco, efetuando avaliação do funcionamento e do ajustamento às necessidades da sociedade, dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados.

### **52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas no ponto 50.

### **53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.**

O Grupo Reditus encontra-se exposto a diversos riscos que resultam da sua atividade, sendo os principais fatores de risco com relevância e impacto nos negócios os seguintes:

**Risco de Crédito de Contraparte** - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito da contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

**Risco associados às taxas de juro** - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

**Risco cambial** - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

**Riscos de natureza jurídica**- os principais riscos de natureza jurídica estão relacionados com potenciais problemas com clientes e colaboradores. Estes riscos são controlados através do sistema de controlo interno que dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio. Todos os contratos e outros processos de natureza jurídica são analisados pelo departamento legal de forma a reduzir potenciais riscos futuros.

#### **54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.**

Informação disponibilizada no ponto 50.

#### **55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).**

É da responsabilidade da Comissão Executiva garantir a divulgação de informação financeira adequada que represente fielmente a situação do Grupo em cada momento, no cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades regulatórias aplicáveis em cada momento.

A informação financeira anual apenas é divulgada após o conforto do auditor externo e do Conselho Fiscal. A informação financeira anual e a dos períodos intercalares são divulgadas após autorização do Conselho de Administração depois da proposta da Comissão Executiva que procede aos correspondentes testes prévios de validação.

Cabe ao Conselho Fiscal verificar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Conselho fiscal realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros da Comissão Executiva, com o auditor externo e com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

## IV. Apoio ao Investidor

### **56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.**

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os acionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam solicitadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da Sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: [www.reditus.pt](http://www.reditus.pt). O objetivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção "Investidores". Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet ([www.reditus.pt](http://www.reditus.pt)).

Dada a dimensão da Sociedade, o gabinete de apoio ao investidor é composto apenas pela representante para as relações com o mercado que tem os seguintes contactos:

#### **Morada**

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus 2614-522 Alfragide

Telefone - (+351) 21 412 4100

Fax - (+351) 21 412 4199

E-mail - [accionistas@reditus.pt](mailto:accionistas@reditus.pt)

Site - [www.reditus.pt](http://www.reditus.pt)

### **57. Representante para as relações com o mercado.**

Maria Summavielle

Tel: +351 21 412 4100

Fax: +351 21 412 41 99

Tlm: +351 91 388 00 28

E-mail: [accionistas@reditus.pt](mailto:accionistas@reditus.pt)

### **58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.**

Os pedidos de informação dirigidos ao Gabinete foram respondidos num prazo máximo de dois dias úteis.

## V. Sítio de Internet

### 59. Endereço(s).

O sítio de internet da Reditus está disponível no seguinte endereço [www.reditus.pt](http://www.reditus.pt)

### 60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da sociedade», onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

### 61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a «Estatutos e Regulamentos», onde encontramos o Contrato de Sociedade, bem como, os seguintes regulamentos:

- Regulamento do Conselho de Administração
- Regulamento da Comissão Executiva
- Regulamento do Conselho Fiscal

### 62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Órgãos Sociais» onde encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Gabinete de Apoio ao Investidor», onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado, bem como os contatos e funções.

### 63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

No site Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Relatório e Contas», onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante dez anos.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Calendário de Eventos», onde se encontra publicada informação sobre o calendário semestral de eventos societários.

**64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.**

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral.

**65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.**

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência aos dez anos antecedentes.

## D. REMUNERAÇÕES

### I. Competência para a determinação

**66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.**

Compete à Assembleia Geral da Reditus nomear os membros da Comissão de Remunerações, a qual é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações. Acresce que a declaração proposta é objeto de apreciação e deliberação pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral anual.

A referida declaração sobre a política de remunerações abrange todos os dirigentes da sociedade (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM), uma vez que o Conselho de Administração da Reditus entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

## II. Comissão de Remunerações

### **67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.**

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado, Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira, e Dr. José Manuel de Almeida Archer, todos membros independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações atua com total autonomia, não tendo contratado qualquer pessoa singular ou coletiva para a apoiar no exercício das suas funções.

### **68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.**

Os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remuneração.

Todos os elementos da Comissão de Remunerações têm formação académica com vasta experiência profissional, desempenhando funções como membros do órgão de administração de várias entidades, incluindo instituições financeiras, sociedades cotadas, empresas jurídicas, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas.

## III. Estrutura das remunerações

### **69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

De acordo com o n.º 1 do artigo 18º dos estatutos da sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de junho de 2015 foram aprovados os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração para o ano de 2015. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita a remuneração variável dos titulares do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade.

Os administradores não executivos apenas são remunerados com um salário fixo ou com senhas de presenças, não contendo qualquer componente variável no salário.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

Os estatutos da Sociedade, porém, preveem no nº 3 do artigo 18º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com ações.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prêmios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros. Os membros do órgão de administração não celebraram quaisquer contratos, com a sociedade ou com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela sociedade.

Não há na Reditus quaisquer compensações pela exoneração ou saída do cargo de Administrador.

**70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.**

A remuneração variável dos membros da Comissão Executiva é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o respetivo desempenho da Sociedade em cada exercício, sendo medida atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é também correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

A remuneração variável depende do desempenho positivo da sociedade e os limites à remuneração variável (10% do resultado líquido) têm por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

**71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

A componente variável da remuneração dos administradores executivos é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da Sociedade, sendo medida pela ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. A avaliação do desempenho tem assim impacto nesta componente da remuneração. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixa e variável daquelas remunerações.

**72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

A Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, como se pode verificar nas

últimas declarações sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Reditus.

No entanto, até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis uma vez que não se verificaram, nos últimos 4 exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

**73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.**

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

**74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.**

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

**75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.**

Informação disponibilizada no ponto 69.

**76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.**

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

## **IV. Divulgação das remunerações**

**77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.**

Nos termos da Lei n.º 28/2010 de 19 de junho, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

<b>Executivos</b>	<b>230.000</b>
Francisco Santana Ramos	120.000
Helder Matos Pereira	110.000
<b>Não Executivos</b>	<b>0</b>
Miguel Pais do Amaral	0
José António Gatta	0
Fernando Fonseca Santos	0
Rui Miguel Ferreira	0
José Manuel Silva Lemos	0

Em 2015 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração à Administração.

A remuneração fixa atribuída aos membros da executivos da administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 ascendeu a 230.000 euros.

**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

O valor das remunerações pagas aos Órgãos de Administração foram pagos pela Reditus Business Solutions.

**79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.**

As remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e, ou, de pagamento de prémios encontram-se descritas no ponto 69 e fazem parte da componente variável, a título de prémio tendo em consideração o desempenho dos administradores, face aos objetivos propostos. No entanto, nos últimos 5 exercícios, não se verificaram as condições de que dependia o pagamento da remuneração variável.

**80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.**

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2015.

**81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

**82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral.**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

## V. Acordos com implicações remuneratórias

### 83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

### 84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem quaisquer acordos entre sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

## VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

### 85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

### 86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

### 87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

### 88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não aplicável.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### I. Mecanismos e procedimentos de controle

#### **89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controle de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).**

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. São estabelecidos por este órgão os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios que se encontram descritos no ponto 91.

#### **90. Indicação das transações que foram sujeitas a controle no ano de referência.**

Durante o exercício de 2015 as transações com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários não foram objeto de controle pelo Conselho Fiscal.

#### **91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.**

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal.

Consideram-se negócios com relevância significativa os que não fazem parte da atividade corrente da sociedade ou dos acionistas titulares de participações qualificadas, ou das entidades que com estes se encontrem nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por sua vez, e atendendo ao disposto no artigo 246º, nº 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, consideram-se, ainda, negócios com relevância significativa, aqueles que afetem significativamente a situação financeira ou o desempenho da sociedade.

Encontram-se descritos nas Notas às Demonstrações Financeira Consolidadas do Relatório e Contas, todas as operações realizadas entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

## II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Encontram-se descritos no anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2015 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

Os negócios celebrados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM foram realizados em condições normais de mercado, no decurso da normal atividade da Reditus.

## PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

### 1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

**Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento.**

**Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p).**

No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

### 2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Reditus considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações da CMVM, tal como detalhadamente justificado no quadro abaixo, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

Na tabela seguinte, identificam-se as recomendações da CMVM previstas no referido código, especificando-se se as mesmas foram ou não adotadas integralmente e o local no presente relatório onde as mesmas são descritas com maior detalhe.

Recomendação	Informação Sobre a Adoção	Descrição Relatório
<b>I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE</b>		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	<b>Parcialmente adotada</b> Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação	<b>Ponto 12</b>
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	<b>Adotada</b>	<b>Ponto 14 e 48</b>

<p><b>I.3.</b> As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Ponto 12</b></p>
<p><b>I.4.</b> Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	<p><b>Não Aplicável</b></p> <p>A presente recomendação não é aplicável uma vez que os Estatutos da sociedade não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.</p>	<p><b>Ponto 12</b></p>
<p><b>I.5.</b> Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Ponto 4</b></p>

## II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

### II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

<p><b>II.1.1.</b> Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Ponto 21</b></p>
---	-----------------------	------------------------

<p><b>II.1.2.</b> O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: <i>i)</i> definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; <i>ii)</i> definir a estrutura empresarial do grupo; <i>iii)</i> decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Ponto 21</b></p>
<p><b>II.1.3.</b> O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>	<p><b>Não Aplicável</b></p> <p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adotado pela Reditus</p>	<p><b>Ponto 15</b></p>
<p><b>II.1.4.</b> Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p><b>a)</b> Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p><b>b)</b> Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Ponto 21</b></p>
<p><b>II.1.5.</b> O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Pontos 50 a 55</b></p>

---

**II.1.6.** O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração. **Adotada** **Ponto 18**

---

**II.1.7.** Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*. **Adotada** **Ponto 18**

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
  - b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
  - c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
  - d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
  - e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.
-

<b>II.1.8.</b> Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aquelas requeridas.	<b>Adotada</b>	<b>Ponto 21</b>
<b>II.1.9.</b> O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	<b>Adotada</b>	<b>Ponto 21</b>
<b>II.1.10.</b> Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	<b>Não Aplicável</b>	<b>Ponto 21</b>

## II.2. FISCALIZAÇÃO

<b>II.2.1.</b> Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	<b>Não Adotada</b> O Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira não é considerado independente em virtude de ter sido reeleito por mais de dois mandatos, nos termos do art. 414.º/5 do Código das Sociedades Comerciais.	<b>Ponto 32</b>
<b>II.2.2.</b> O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	<b>Adotada</b>	<b>Pontos 32 e 33</b>

<b>II.2.3.</b> O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	<b>Adotada</b>	<b>Ponto 45</b>
<b>II.2.4.</b> O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	<b>Adotada</b>	<b>Ponto 21</b>
<b>II.2.5.</b> A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i> ), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	<b>Adotada</b>	<b>Ponto 51</b>

### II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

<b>II.3.1.</b> Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	<b>Adotada</b>	<b>Pontos 67 e 68</b>
<b>II.3.2.</b> Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	<b>Adotada</b>	<b>Ponto 67</b>

<p><b>II.3.3.</b> A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	<p><b>Parcialmente Adotada</b></p> <p>A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da Reditus submetida à última Assembleia Geral anual da Reditus não contém expressamente a indicação dos montantes potenciais exigidos pela alínea b) desta Recomendação.</p>	<p><b>Ponto 69</b></p>
<p><b>II.3.4.</b> Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	<p><b>Não Aplicável</b></p>	<p><b>Ponto 85</b></p>
<p><b>II.3.5.</b> Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	<p><b>Não Aplicável</b></p>	<p><b>Ponto 76</b></p>
<p><b>III. REMUNERAÇÕES</b></p>		
<p><b>III.1.</b> A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Pontos 69 e 70</b></p>
<p><b>III.3.</b> A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p>	<p><b>Não Adotada</b></p> <p>A sociedade não determinou limites máximos para todas as componentes de remuneração</p>	<p><b>Ponto 69</b></p>

<p><b>III.2.</b> A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Pontos 69 e 70</b></p>
<p><b>III.4.</b> Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	<p><b>Não aplicável</b></p> <p>Até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis. No entanto, nos últimos 3 anos, a Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, sem efeito prático uma vez que não se verificaram, nestes exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.</p>	<p><b>Ponto 72</b></p>
<p><b>III.5.</b> Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Ponto 73</b></p>
<p><b>III.6.</b> Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.</p>	<p><b>Não aplicável</b></p> <p>A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações.</p>	<p><b>Ponto 73</b></p>
<p><b>III.7.</b> Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	<p><b>Não aplicável</b></p>	<p><b>Ponto 74</b></p>

<p><b>III.8.</b> Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.</p>	<p><b>Não Adotada</b></p>	<p><b>Ponto 83</b></p>
--	---------------------------	------------------------

#### IV. AUDITORIA

<p><b>IV.1.</b> O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Pontos 38 e 50</b></p>
--	-----------------------	------------------------------

<p><b>IV.2.</b> A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Pontos 46 e 47</b></p>
---	-----------------------	------------------------------

<p><b>IV.3.</b> As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	<p><b>Adotada</b></p>	<p><b>Ponto 44</b></p>
---	-----------------------	------------------------

## V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

<b>V.1.</b> Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	<b>Adotada</b>	<b>Ponto 92</b>
<b>V.2.</b> O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	<b>Adotada</b>	<b>Ponto 89</b>

## VI. INFORMAÇÃO

<b>VI.1.</b> As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	<b>Adotada</b>	<b>Pontos 59 e 65</b>
<b>VI.2.</b> As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	<b>Adotada</b>	<b>Pontos 56 e 58</b>

### **3. Outras informações**

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A Reditus não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.



A photograph of two men in a server room. The man on the left is wearing a white shirt and a black tie, and the man on the right is wearing a light blue shirt and a black tie. They are both looking at a laptop held by the man on the right. The background shows rows of server racks. A semi-transparent grey box is overlaid on the right side of the image, containing the text 'RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO'. A solid blue horizontal bar is at the bottom right, containing the number '04.'.

## RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

04.



## Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



Tel: +351 217 990 420  
Fax: +351 217 990 439  
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º  
1069-211 Lisboa

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA,  
Lisboa

#### Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (adiante também designada por Reditus ou Empresa), as quais compreendem: a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 205 387 965 euros e um total de capital próprio de 35 845 295 euros, incluindo um Resultado líquido consolidado atribuível ao grupo de 263 621 euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

#### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a prestação de informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame. As demonstrações financeiras das participadas, consolidadas pelo método da consolidação integral, foram examinadas diretamente por outros revisores oficiais de contas, tendo-nos sido facultados os respetivos relatórios.

BDO é associado, SROC, Lda., sociedade por quotas, Sede av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registo no Conservatório do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 343 467, Capital: 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita no OROC sob o número 29 e na CRRM sob o número 1122.  
A BDO é filiada, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por quotas, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



#### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos Conselhos de Administração dessas empresas utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adotadas pela União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.



#### Ênfase

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior e conforme mencionado na nota 3 do Anexo, o Grupo tem valores a receber sobre entidades públicas Angolanas, onde o contexto de mercado pressupõe dificuldades no repatriamento de capitais pela falta de divisas, sendo expetativa da Administração o seu recebimento integral.

#### Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação consolidada constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 29 de abril de 2016

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'José Martinho Soares Barroso'.

José Martinho Soares Barroso, em representação de  
BDO & Associados - SROC  
(Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob n° 20161384)

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

### Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Reditus SGPS, SA vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2015, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Reditus SGPS, SA, apresentados pelo Conselho de Administração.

### Fiscalização da Sociedade

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, dando cumprimento aos seus deveres de fiscalização, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios.

O Conselho Fiscal, no âmbito da sua atividade, e no estrito cumprimento dos seus deveres legais, apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais considera adequados e acompanhou, ainda, o sistema de gestão de riscos e a eficácia do sistema de controlo interno, não tendo havido quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade. O Conselho Fiscal recebeu sempre a colaboração solicitada por parte do Conselho de Administração, bem como dos responsáveis operacionais pelos serviços de contabilidade, de tesouraria e jurídicos.

O Conselho Fiscal acompanhou, igualmente, a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizando os trabalhos efetuados e as suas conclusões, no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão Consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2015 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 4 / 2 0 1 3 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, analisou e concordou com as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

**Declaração de conformidade**

Nos termos do artigo 245º do número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

**Parecer**

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Reditus, SGPS, SA, possa aprovar o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2015.

Alfragide, 29 de abril de 2016

O Conselho Fiscal,

Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira - Presidente

Dr. José Maria Franco O'Neill - Vogal

Eng. Carlos Manuel Águas Garcia - Vogal



## **PORTUGAL**

### **Sede**

Rua Pedronunes, nº 11  
1050-169 Lisboa

### **Escritórios Centrais**

Estrada do Seminário, 2  
Edifício Reditus

### **Centro de serviços de Miraflores**

Torre Monsanto  
Rua Afonso Praça nº 30 - 15º  
1495-061 Algés

### **Centro de Serviços 5 de Outubro**

Av. 5 de Outubro, 125  
1069-044 LISBOA

### **Centro de Serviços Via Roma**

Rua Conde de Sabugosa 6 - A  
Edifício Via Roma  
1700-116 Lisboa

### **Centro de Serviços de Benavente**

Parque Industrial Vale do Tripeiro  
2130-111 Benavente

### **Centro de Serviços da Covilhã**

Parkurbis  
Parque da Ciência e Tecnologia da Covilhã  
6200-865 Covilhã

### **Centro de Serviços de Seia**

Av. Terras de Sena - Subestação de Quintela  
6270-485 Seia

### **Centro de Serviços do Porto**

Rua Álvares Cabral, 259 - 1º  
4050-041 Porto

### **Centro de Serviços de Vila do Conde**

Avenida 1º de Maio, 801  
4485-629 Vila do Conde

### **Contactos Sede**

T. +351 214 124 100  
F. +351 214 124 198  
E. [marketing@reditus.pt](mailto:marketing@reditus.pt)



Inspiring Performance,  
Together.

## PORTUGAL

### SEDE

Rua Pedro Nunes, N° 11  
1050-169 Lisboa

### ESCRITÓRIOS CENTRAIS

Estrada do Seminário, 2  
Edifício Reditus  
2614-522 Alfragide

### REDITUS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA  
Sociedade Aberta | Sede: Rua Pedro Nunes, 11  
1050-169 Lisboa  
Capital Social: 73.193.455,00 Euros  
Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula  
de Pessoa Colectiva n° 500 400 997